



A Ambipar tem tudo que as empresas precisam para atingir os índices ESG

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Proposta da Administração

Manual para participação de Acionista em Assembleia

A ser realizada em 28/04/2023

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023****SUMÁRIO**

1.	OBJETO	5
2.	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	6
3.	CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	6
4.	LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL	6
5.	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....	6
	a) Documentos para Participação na AGOE	7
	b) Instruções Gerais para Participação na AGOE	8
6.	BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA	10
	a) Envio do boletim diretamente à Companhia.....	10
	b) Envio do boletim por meio dos prestadores de serviço.....	10
	c) Informações Adicionais	11
7.	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	12
8.	MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS.....	12
9.	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL	12
10.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ...	12
10.1.	Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria	13
10.2.	Contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	13
10.3.	Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	13
10.4.	Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023	14
10.5.	Deliberar sobre a indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia	14
11.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	15
11.1.	Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o	

aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2020	15
11.2. Deliberar sobre a inclusão do parágrafo terceiro do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para prever regra referente ao dever de sigilo dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia	15
11.3. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 14 e do caput do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento das regras relativas às reuniões do Conselho de Administração da Companhia	17
11.4. Deliberar sobre a alteração do artigo 18, bem como sobre a exclusão do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a previsão do cargo de Diretor Operacional da Companhia	18
11.5. Deliberar sobre a alteração do artigo 13, parágrafo quarto, do artigo 14, parágrafo único, do artigo 25 e do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação.....	19
11.6. Deliberar sobre a criação e implementação do comitê de auditoria estatutário, conforme Resolução 23/2021 da CVM.....	21
11.7. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a conseqüente renumeração dos seus artigos.....	22
12. CONCLUSÃO	22
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	23
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	61
ANEXO III – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	66
ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	98

Prezados Senhores,

A Administração da AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("AMBIPAR" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração e manual ("Proposta") para orientar a participação na assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de abril de 2023, às 18h, de forma exclusivamente digital ("AGOE").

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), conforme alterada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (<https://ri.ambipar.com/>), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

São Paulo, 28 de março de 2023.

A Administração

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023****1. OBJETO**

A Administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação dos acionistas na AGOE as matérias listadas abaixo.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023; e
- (v) deliberar sobre a indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extradinária:

- (i) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2020;
- (ii) deliberar sobre a inclusão do parágrafo terceiro do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para prever regra referente ao dever de sigilo dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iii) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 14 e do *caput* do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento das regras relativas às reuniões do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a alteração do artigo 18, bem como sobre a exclusão do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a previsão do cargo de Diretor Operacional da Companhia;
- (v) deliberar sobre a alteração do artigo 13, parágrafo quarto, do artigo 14, parágrafo único, do artigo 25 e do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação;
- (vi) deliberar sobre a criação e implementação do comitê de auditoria estatutário, conforme Resolução 23/2021 da CVM; e
- (vii) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a consequente

renumeração dos seus artigos.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento à legislação e regulamentação aplicável, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGOE, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) Parecer do Comitê de Auditoria;
- (v) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vi) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vii) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);
- (viii) Boletins de voto a distância; e
- (ix) A presente Proposta para a AGOE, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima indicados relativos à AGOE encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas no endereço da sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>) da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>).

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a AGOE será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia com divulgação simultânea na página do jornal na internet (www.jornalodiasp.com.br), nos termos do art. 289, I, da Lei das S.A., contendo, o local, a data, a hora da assembleia geral e a sua respectiva ordem do dia. De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para a AGOE, se necessária, é de 8 (oito) dias.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”).

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

A AGOE será realizada de maneira **exclusivamente digital**, observando o disposto na RCVM 81/2022.

A administração da Companhia esclarece que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e

procedimentos, poderão participar da AGOE e proferir os respectivos votos por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) Plataforma Digital para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

A administração da Companhia reitera aos Senhores Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à AGOE, uma vez que essa será realizada de modo exclusivamente digital.

Os acionistas interessados em participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE, **ou seja, até 26 de abril de 2023**, manifestando seu interesse em participar da AGOE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando, ainda, as demais instruções contidas neste item 5 ("Solicitação de Acesso").

O acionista que participar da AGOE por meio da Plataforma Digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 47, § 1º da RCVN 81.

O acesso à AGOE via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores ("Participantes"), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGOE de quaisquer Participantes que não tenham enviado a Solicitação de Acesso e anexado os documentos exigidos no prazo acima indicado, assim como para quem tiver enviado a Solicitação de Acesso, mas sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

a) Documentos para Participação na AGOE

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGOE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo.

Pessoa Física: **(a)** identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); **(b)** comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; **(c)** indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e **(d)** instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso.

Pessoa Jurídica: **(a)** identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); **(b)** último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; **(c)** comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; **(d)** indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e **(e)** instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso.

Fundo de Investimento: **(a)** identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); **(b)** último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; **(c)** último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso,

observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; **(d)** comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; **(e)** indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e **(f)** instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A.

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Ainda nos casos de participação na AGOE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado); (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português.

b) Instruções Gerais para Participação na AGOE

Após o recebimento da Solicitação de Acesso, a Companhia validará a condição de acionista e a regularidade dos documentos apresentados para fins de participação na AGOE. Caso a Solicitação de Acesso esteja em conformidade com este item 5, o Participante receberá um e-mail de confirmação de aprovação de participação, contendo as instruções para acesso à Plataforma Digital para participação na AGOE.

Importante destacar que os procuradores dos acionistas receberão e-mails individuais sobre a situação de habilitação de cada acionista que representar, devendo providenciar, conforme necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGOE pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Em caso de necessidade de complementação e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados na Solicitação de Acesso, a Companhia entrará em contato com o acionista para solicitar que a complementação seja realizada em tempo hábil a permitir o envio das informações e orientações de acesso à Plataforma Digital no prazo acima.

Caso o acionista (ou demais Participantes, conforme o caso) não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGOE (ou seja, até as 18h do dia 27 de abril de 2023), deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por

meio do e-mail ri@ambipar.com, em até 2 (duas) horas antes do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone (11) 98477-2704 até 2 (duas) horas antes do horário marcado para início da AGOE.

Na data da AGOE, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível 30 (trinta) antes do horário de início da AGOE, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções aqui indicadas. **Após o horário de início da AGOE, não será possível o ingresso do Participante na AGOE.** Assim, a Companhia recomenda que os Participantes acessem a Plataforma Digital para participação da AGOE com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados (ou demais Participantes, conforme o caso) se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da AGOE, bem como certifiquem previamente o funcionamento de sua câmera, ferramenta de áudio e conexão de acesso à internet.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o link de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (e demais Participantes, conforme o caso) integral responsabilidade com relação à posse e ao sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta. O acionista (e demais Participantes, conforme o caso) serão exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações de identificação apresentadas à Companhia, responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização pessoal das informações de acesso à AGOE, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

Assim, os acionistas (e demais Participantes, conforme o caso) se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para a participação remota e/ou votação na AGOE, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade pela qual o Participante poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, que os Participantes respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para sua manifestação.

No mais, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da RCVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da AGOE, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos Participantes. No entanto, os Participantes, autorizam, desde já, a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia reforça que não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que qualquer Participante eventualmente venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação de qualquer Participante na AGOE por meio da Plataforma Digital, decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGOE.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCVM 81, a Companhia disponibiliza, nesta data, o boletim de voto a distância nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>), em versão passível de impressão e preenchimento manual. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGOE deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio do boletim diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os Senhores Acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço ri@ambipar.com, os seguintes documentos:

- (i) boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), ou, alternativamente, com assinatura digital do acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; e
- (ii) cópia de documento hábil de identidade do acionista e de comprovação de representação, conforme o caso, em conformidade com as instruções contidas no item 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto a distância, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **21 de abril de 2023**, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da RCVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do referido boletim:

- (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou
- (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da RCVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

b) Envio do boletim por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27 da RCVM 81, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até **21 de abril de 2023**, inclusive.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A., caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do artigo 48 da RCVM 81;
- (ii) conforme determinado pelo artigo 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo mediante participação na AGOE, conforme descrito no item (vi) abaixo; e
- (iv) conforme previsto no artigo artigo 49 da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGOE ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.
- (v) independentemente do método de envio escolhido (para o custodiante, para o administrador das ações escriturais ou diretamente para a Ambipar), é recomendável que o acionista encaminhe, transmita ou protocole o boletim de voto a distância, juntamente com os documentos a ele pertinentes, com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a avaliação pela Ambipar e eventual retorno com motivos para retificação, correção e reapresentação de documentos.
- (vi) com o objetivo de organizar os trabalhos da AGOE, será questionado pela Mesa (no início dos trabalhos) ao acionista que tenha enviado boletim e decida participar da AGOE via Plataforma Digital se referido acionista pretende: **(a)** apenas participar da reunião, mantendo válidos e inalterados os votos já enviados via boletim; **OU (b)** participar e votar na reunião, hipótese em que o seu boletim será automaticamente cancelado, se fazendo necessário que tal acionista profira o voto em relação às matérias da ordem do dia novamente, observando os procedimentos estipulados para tanto. Caso o acionista opte por apenas participar da AGOE, conforme a letra "(a)" acima, os votos proferidos via Boletim não poderão ser alterados no decurso da reunião.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei das S.A., as assembleias gerais (i) ordinárias instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto; e (ii) extraordinárias que tiverem por objeto a reforma do estatuto instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito de voto e, em qualquer caso, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Não sendo possível instalar a AGOE ou a assembleia geral extraordinária em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a AGOE ou a assembleia geral extraordinária poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações da AGOE serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos da AGOE serão documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa. O acionista que participar da AGOE por meio da Plataforma Digital será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 47, § 1º da RCVM 81, observados os procedimentos de registro de presença de acionistas previstos na RCVM 81.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, §1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão extraídas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., artigo 130, caput), a serem enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas no jornal de grande circulação com divulgação simultânea na página do jornal na internet (www.jornalodiasp.com.br), como também na página do portal de notícias “MZ Group” na internet (www.portalneo1.net/) (Lei das S.A., artigo 134; artigo 289 I). A Companhia poderá, desde que autorizado pela AGOE, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGOE seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e que sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas em assembleia geral ordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

10.1. Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria

A administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e suas correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas na forma de "caderno do auditor" acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) relatório anual do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e (e) parecer do Comitê de Auditoria.

Cópia do parecer do Comitê de Auditoria favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral está disponível junto das demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.ambipar.com/>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

10.2. Contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

A administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas, por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento à legislação aplicável, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

10.3. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Face à apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no montante total de R\$ 63.783.468,98 (sessenta e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), a administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas, nos termos abaixo, proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao art. 31 do Estatuto Social.

Nos termos do art. 31, do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, seria de R\$ 15.148.573,88 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Em conformidade com artigo 31 do Estatuto Social e com a Lei das S.A., a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

- a) R\$3.189.173,45 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, a

ser destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

- b) R\$15.148.573,88 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), a ser distribuído a título de dividendos aos acionistas; e
- c) R\$ 45.445.721,66 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), a ser destinado à reserva de lucros a realizar.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o **Anexo II** ao presente contém as informações a respeito da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício, em cumprimento ao Artigo 10, parágrafo único, inciso II da RCVM 81.

10.4. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023

Para o exercício social de 2023, a Companhia propõe o montante de até R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto. Com essa proposta, a Companhia pretende manter a composição da remuneração dos seus administradores às proporções e valores praticados pelo mercado, a fim de alinhá-la à visão de médio e longo prazo dos acionistas da Companhia.

O valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2022 aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 04 de maio de 2022 ("AGO 2022") foi de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e o valor efetivamente pago aos administradores a título de remuneração no referido exercício foi de R\$ 5.299.812,52 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

O valor global de remuneração da administração proposto para o exercício de 2023 compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência de remuneração baseada em ações da Companhia.

O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia. O valor ora proposto não considera montantes relacionados ao Conselho Fiscal, caso este venha a ser instalado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência constam do **Anexo III** à presente Proposta, atendendo ao disposto no Artigo 13, inciso II, da RCVM 81.

10.5. Deliberar sobre a indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia

A Administração da Companhia propõe a indicação do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, membro do Conselho de Administração eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2023, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

A Administração esclarece que o Sr. Tércio Borlenghi Junior permanecerá como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas em assembleia geral extraordinária, permitindo, assim, sua formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida.

11.1. Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2020

Em reunião realizada em 20 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, em razão do qual o capital social da Companhia passou a corresponder ao valor de R\$ 1.151.602.270,50 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e dois mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), dividido em 112.935.588 (cento e doze milhões, novecentas e trinta e cinco mil e quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias. A administração da Companhia propõe a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o atual valor do capital social.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 69.202.254,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e dois mil, e duzentos e cinquenta e quatro reais) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 69.202.254 (sessenta e nove milhões, duzentas e duas mil e duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 69.202.254,00 (sessenta e nove 1.151.602.270,50 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, duzentos seiscentos e dois mil, e duzentos e cinquenta e quatro setenta reais e cinquenta centavos) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 69.202.254 (sessenta e nove 112.935.588 (cento e doze milhões, duzentas e duas mil e duzentas e cinquenta e quatro noventa e trinta e cinco mil e quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Ajuste de redação para refletir o capital social atual da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de julho de 2020.</p>

11.2. Deliberar sobre a inclusão do parágrafo terceiro do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para prever regra referente ao dever de sigilo dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia

A administração da Companhia propõe a inclusão de regra expressa referente ao dever de sigilo de seus administradores e dos membros do Conselho Fiscal, com a previsão de obrigação dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia (quando instalado), ao tomarem posse de seus cargos, assinarem Termo de Confidencialidade e Não Concorrência a ser oportunamente aprovado pelo Conselho de Administração.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia

e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.</p> <p>Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>Parágrafo Segundo - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32 abaixo.</p>	<p>Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.</p> <p>Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.</p> <p>Parágrafo Segundo - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32 abaixo.</p> <p>Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração da Companhia, da Diretoria e do Conselho Fiscal estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, suas subsidiárias, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores e membros do Conselho Fiscal, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade e Não Concorrência a ser aprovado pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Aprimoramento das regras de governança corporativa da Companhia.</p>

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
-----------------	-----------------------	---------------

11.3. Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 14 e do caput do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento das regras relativas às reuniões do Conselho de Administração da Companhia

A administração da Companhia propõe alterar determinadas regras referentes às reuniões do Conselho de Administração da Companhia para adequá-las à realidade e às necessidades da Companhia, em seu melhor interesse.

O quadro a seguir contém o comparativo entre as versões atuais dos caputs dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>Artigo 14. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.</p>	<p>Artigo 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.</p>	<p>Ajuste para fazer constar a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, bem como para prever expressamente a possibilidade de realização de reuniões urgentes.</p>
<p>Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.</p>	<p>Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício.</p>	<p>Ajuste para fazer constar o quórum de aprovação do Conselho de Administração.</p>

11.4. Deliberar sobre a alteração do artigo 18, bem como sobre a exclusão do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para excluir a previsão do cargo de Diretor Operacional da Companhia

A administração da Companhia propõe a extinção do cargo de "Diretor Operacional", para fins de adequação à realidade e às necessidades da Companhia, em seu melhor interesse.

O quadro a seguir contém o comparativo entre as versões atuais do artigo 18 e seu Parágrafo Terceiro, bem como do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor Operacional e um Diretor Adjunto e um Diretor sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo Terceiro - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.</p>	<p>Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Operacional e um Diretor Adjunto e um Diretor os demais, se eleitos, Diretores sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>(...)</p> <p>Parágrafo Terceiro - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações no caput deste Artigo.</p>	<p>Extinção do cargo de "Diretor Operacional".</p> <p>O ajuste no Parágrafo Terceiro foi realizado para reforçar que o número mínimo de Diretores da Companhia deve ser de 3 (três) membros.</p>
<p>Artigo 23. Compete ao Diretor Operacional:</p> <p>(a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades funcionais da área comercial;</p> <p>(b) Desenvolver as estratégias e supervisionar as áreas de negócio, de produtos e serviços, de marketing, publicidade, comunicação mercadológica, trade marketing, de relacionamento com clientes e de vendas, bem como de pós-venda e retenção de clientes;</p> <p>(c) Gerir a aplicação das políticas de relacionamento e acompanhamento dos clientes;</p> <p>(d) Representar institucionalmente a Companhia</p>	<p>Artigo 23. Compete ao Diretor Operacional:</p> <p>(a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades funcionais da área comercial;</p> <p>(b) Desenvolver as estratégias e supervisionar as áreas de negócio, de produtos e serviços, de marketing, publicidade, comunicação mercadológica, trade marketing, de relacionamento com clientes e de vendas, bem como de pós-venda e retenção de clientes;</p> <p>(c) Gerir a aplicação das políticas de relacionamento e acompanhamento dos clientes;</p> <p>(d) Representar institucionalmente a Companhia</p>	<p>Exclusão das atribuições específicas do Diretor Operacional, tendo em vista a extinção do referido cargo.</p>

em conjunto com o Diretor Presidente; e (e) Coordenar as ações de relacionamento institucional da Companhia.	em conjunto com o Diretor Presidente; e (e) Coordenar as ações de relacionamento institucional da Companhia.	
---	---	--

11.5. Deliberar sobre a alteração do artigo 13, parágrafo quarto, do artigo 14, parágrafo único, do artigo 25 e do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação

A administração da Companhia propõe a alteração de algumas disposições do Estatuto Social da Companhia, todas listadas no quadro abaixo, para aprimorar sua clareza e compreensão.

O quadro a seguir contém o comparativo entre as versões atuais das disposições do Estatuto Social da Companhia e as respectivas alterações de redação propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCM 81:

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>Artigo 13. (...)</p> <p>Parágrafo Quarto - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído por outro Conselheiro por ele indicado por escrito. O substituto indicado pelo Presidente do Conselho de Administração não poderá votar em nome do substituído, cabendo-lhe somente o voto decorrente de seu cargo de membro do Conselho de Administração, observados os deveres fiduciários, e regras sobre impedimento e conflito de interesses aplicáveis.</p>	<p>Artigo 13. (...)</p> <p>Parágrafo Quarto - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído por outro Conselheiro por ele indicado por escrito. Exceto em caso de outorga de procuração nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro, o substituto indicado pelo Presidente do Conselho de Administração não poderá votar em nome do substituído, cabendo-lhe somente o voto decorrente de seu cargo de membro do Conselho de Administração, observados os deveres fiduciários, e regras sobre impedimento e conflito de interesses aplicáveis.</p>	<p>Ajuste para aprimoramento a redação, sem alteração substancial na regra anteriormente prevista.</p>
<p>Artigo 14. (...)</p> <p>Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 17, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.</p>	<p>Artigo 14. (...)</p> <p>Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 1714, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.</p>	<p>Ajuste para corrigir referência cruzada.</p>
<p>Artigo 25. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) Diretor Adjunto em conjunto com outro Diretor; ou, na ausência do Diretor Adjunto, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador nomeado pelo Diretor Adjunto, desde que observados os limites ora estabelecidos:</p>	<p>Artigo 25. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) Diretor Adjunto em conjunto com outro Diretor; ou, na ausência do Diretor Adjunto, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador nomeado pelo Diretor Adjunto, desde que observados os limites ora estabelecidos;conforme regras abaixo, observado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto Social:</p>	<p>Ajuste para aprimoramento a redação, sem alteração substancial na regra anteriormente prevista.</p>

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>(i) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor-Adjunto ou um procurador por ele indicado, em conjunto com 01 (um) Diretor;</p> <p>(ii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e</p> <p>(iii) os atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser firmados por 02(dois) procuradores com poderes específicos, sendo obrigatoriamente um deles indicado pelo Diretor Adjunto.</p>	<p>(i) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor- Adjunto ou um procurador por ele indicado, em conjunto com 01 (um) Diretor;</p> <p>(ii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e</p> <p>(iii) os atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser firmados por 02(dois) procuradores com poderes específicos, sendo obrigatoriamente um deles indicado pelo Diretor Adjunto.</p>	
<p>Artigo 31. Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, a destinação de (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição da reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital social, cujo saldo não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social, e (ii) 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido (a) diminuído da importância destinada à reserva legal e (b) diminuído ou acrescido, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva.</p>	<p>Artigo 31. Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, a seguinte destinação de: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão aplicados para constituição da reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital social, cujo saldo não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social, e (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido (a) diminuído diminuída da importância destinada à reserva legal e (b) diminuído ou acrescido diminuída ou acrescida, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.</p>	<p>Ajuste para aprimoramento a redação, sem alteração substancial na regra anteriormente prevista.</p>

11.6. Deliberar sobre a criação e implementação do comitê de auditoria estatutário, conforme Resolução 23/2021 da CVM

A administração da Companhia propõe a criação e implementação do comitê de auditoria estatutário da Companhia, conforme Resolução 23/2021 da CVM, mediante a inclusão da "Sessão III – Do Comitê de Auditoria Estatutário" no "Capítulo IV – Da Administração da Companhia" do Estatuto Social da Companhia, e mediante ajuste pontual no Artigo 17, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

O quadro a seguir contém a proposta de redação da nova Sessão III e do ajuste pontual no Artigo 17, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
<p>Artigo 17. (...) Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.</p>	<p>Artigo 17. (...) Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento, observado o disposto no Artigo 24 deste Estatuto Social com relação ao Comitê de Auditoria.</p>	<p>Ajuste decorrente da criação e implementação do comitê de auditoria estatutário da Companhia.</p>
<p>Não há disposição correspondente.</p>	<p><u>Seção III – Do Comitê de Auditoria Estatutário</u></p> <p>Artigo 24. O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("<u>Comitê de Auditoria</u>") é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração e de funcionamento permanente, cujas atribuições e regras aplicáveis estão estabelecidas na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("<u>RCVM 23</u>"), neste Estatuto Social e no regimento interno do Comitê de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia ("<u>Regimento do Comitê de Auditoria</u>").</p> <p>Parágrafo Primeiro - O Comitê de Auditoria deve ser composto por no mínimo 03 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 10 (dez) anos, sendo (i) ao menos 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia que não participe da Diretoria, e (ii) a maioria de membros independentes, observadas as regras previstas na RCVM 23.</p>	<p>Ajuste para criação e implementação do comitê de auditoria estatutário da Companhia, conforme Resolução 23/2021 da CVM.</p>

Estatuto Social	Proposta de Alteração	Justificativa
	<p>Parágrafo Segundo - Ao menos 01 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da RCVM 23.</p> <p>Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração designará um dos membros do Comitê de Auditoria para a função de coordenador.</p> <p>Parágrafo Quarto – Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto que deverá completar o mandato do membro substituído.</p>	

11.7. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos seus artigos

Tendo em vista as alterações descritas nos demais subitens do item 11 acima, propõe-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos seus artigos.

Dessa forma, em atendimento ao disposto na resolução RCVM 81, o texto constante do **Anexo IV** desta Proposta reflete o Estatuto Social consolidado da Companhia considerando, em destaque, as alterações indicadas acima.

12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima enunciados, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em AGOE, recomendando a sua integral aprovação.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Tercio Borlenghi Junior
 Presidente do Conselho de Administração

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (CONFORME ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Esclarecimentos adicionais a respeito dos impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades e, conseqüentemente, em nossas demonstrações financeiras, estão detalhados no item 2.11 deste Formulário de Referência.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Oferecemos diversos produtos e serviços, além de oferecermos tecnologias de ponta e atuarmos em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento). Elaboramos projetos específicos para cada cliente, visando à implementação de novas tecnologias e novos processos que permitam tratar e valorizar os resíduos em sua origem, devolvendo-os, sempre que possível, como matéria-prima à cadeia produtiva, seguindo o conceito da economia circular (isto é, ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, os clientes melhoram seus índices de sustentabilidade, poupando recursos financeiros e naturais importantes para a atual e as futuras gerações).

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Na visão da nossa administração, a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

O modelo de negócios da Companhia, sustentado por uma plataforma capaz de ofertar serviços integrados e complementares, permite que a Companhia consiga atingir taxas de crescimento e oferecer o retorno sobre o capital investido.

Principais Indicadores financeiros

Abaixo apresentamos uma tabela contendo informações de dívida e alavancagem dos **três** últimos exercícios sociais:

(em R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Dívida Bruta	7.101.401	2.667.652	207.136
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.925.342)	(793.241)	591.608
Dívida Líquida	4.176.059	1.874.411	384.472
Total do patrimônio Líquido	1.299.550	1.304.732	1.225.750
Total do capital	5.475.609	3.179.143	841.278
Índice de alavancagem financeira (%)	(76,3)	(59,0)	(45,7)

Maiores detalhes sobre a evolução do índice de alavancagem da Companhia estão descritos no item (b) abaixo.

b. estrutura de capital

Acreditamos que a estrutura de capital da Companhia apresentou nos **três** últimos exercícios sociais uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Capital de terceiros (empréstimos e financiamentos)	7.101.401	2.667.652	207.136
Empréstimos e financiamentos – circulante	489.116	267.862	44.876
Debêntures – circulante	439.452	74.232	0
Empréstimos e financiamentos – não circulante	1.598.169	1.007.551	162.260
Debêntures – não circulante	4.574.664	1.318.007	0
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.299.550	1.304.732	1.225.750
Capital empregado (terceiros + próprio)	8.400.951	3.972.384	1.432.886
Parcela de capital de terceiros	84,5%	67,2%	14,5%
Parcela de capital próprio	15,5%	32,8%	85,5%

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia verificou um aumento significativo do capital de terceiros, haja vista a necessária capitalização da empresa para possibilitar a execução de seu plano de negócios, qual seja, a expansão por meio de aquisições.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos, conforme evolução dos indicadores na tabela abaixo. Para se assegurar disso, a Companhia utiliza dois índices de liquidez: (i) o índice de liquidez geral, que consiste no total do ativo, excluindo imobilizado e intangível, dividido pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante; e (ii) o índice de liquidez corrente, que consiste na divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Índice de Liquidez geral	0,55	0,46	2,14
Índice de Liquidez corrente	2,41	1,67	5,23

Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos **três** últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia e de suas subsidiárias foram: (i) fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais de suas subsidiárias; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Tais financiamentos são utilizados pela Companhia e por suas subsidiárias, principalmente, para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas subsidiárias são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Adicionalmente, entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2022:

Modalidade	Encargos financeiros (% a.a.)	Vencimento	Consolidado (em R\$ mil)			
			31/12/2022		31/12/2021	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Capital de giro	1,47 + CDI e 6,36	Março de 2027	222.331	1.051.757	88.730	629.150
Capital de giro Moeda Estrangeira	4,33	Mai de 2023	80.105	-	50.000	-
Financiamento de investimento	13,25	Fevereiro de 2028	153.868	482.608	97.382	349.137
Arrendamento mercantil financeiro	12,3	Novembro de 2027	32.812	63.804	31.750	29.264

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 possui cláusula específica de

subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Os contratos de financiamento da Companhia possuem cláusulas restritivas em relação a alienação de ativos, pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório em caso de descumprimento de obrigações e alienação de controle societário. A Companhia e a suas subsidiárias estavam nos últimos três exercícios sociais, em cumprimento com as suas obrigações contratuais decorrentes dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações contábeis consolidadas referentes aos **três** últimos exercícios sociais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Por ser uma empresa de participações (holding), as movimentações da Companhia são, principalmente, decorrentes de investimentos, dividendos e de aplicações financeiras.

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações contábeis consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	2022 x 2021
Receita líquida	3.789.791	100,0%	1.916.332	100,0%	97,8%
Custos dos serviços prestados	-2.949.218	-77,8%	-1.499.772	-78,3%	96,6%
Lucro bruto	840.573	22,2%	416.560	21,7%	101,8%
Despesas gerais, administrativas e com vendas	-150.251	-4,0%	-103.891	-5,4%	44,6%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21.558	0,6%	16.073	0,8%	34,1%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	711.880	18,8%	328.742	17,2%	116,5%
Despesas financeiras	-665.439	-17,6%	-144.351	-7,5%	361,0%
Receitas financeiras	156.092	4,1%	38.275	2,0%	307,8%
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição	202.533	5,3%	222.666	11,6%	-9,0%

social					
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	-109.464	-2,9%	-47.055	-2,5%	132,6%
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	15.676	0,4%	-6.740	-0,4%	-332,6%
Lucro líquido do exercício	108.745	2,9%	168.871	8,8%	-35,6%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 3.789.791 mil comparativamente a R\$ 1.916.332 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 1.873.459 mil ou 97,8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, principalmente das unidades de negócio de Gestão Total de Resíduos e Economia Circular na divisão Environment e expansão no mercado internacional na divisão Response.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados (CSP) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.949.218 mil comparativamente a R\$ 1.499.772 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 1.449.446 mil ou 96,6%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento na base de clientes e consolidação das aquisições feitas ao longo do ano.

Lucro Bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 840.573 mil comparativamente a R\$ 416.560 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 424.013 mil ou 101,8%, em decorrência dos fatores descritos acima. Lucro bruto representou 22,2% e 21,7% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

Despesas Gerais, Administrativas e Com Vendas e Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas da Companhia foram de R\$ 150.251 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparadas a R\$ 103.891 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 46.360 mil ou 44,6%. Este aumento é atribuído substancialmente à integração das aquisições feitas ao longo de 2022.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 711.880 mil comparativamente a R\$ 328.742 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 383.138 mil ou 116,5%, devido aos fatores descritos acima.

Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 202.533 mil, comparativamente a R\$ 222.666 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação negativa de R\$ 20.133 mil ou -9,0%. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 109.464 mil, comparativamente a R\$ 53.795 mil no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 55.669 mil ou 103,5%. Este aumento nominal é atribuído substancialmente as dívidas do Grupo Ambipar estão situadas nas holdings. Por consequência, o resultado financeiro reduz diretamente o lucro das holdings, sem deduzir a base de lucro tributável das companhias operacionais controladas pela holding. Este efeito implica um lucro tributável e lucro líquido maior nas companhias operacionais, resultando em incremento na alíquota efetiva do grupo.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência do exposto acima, lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 108.745 mil, comparativamente a R\$ 168.871 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação negativa de R\$ 60.126 mil ou -35,6%, devido aos fatores descritos acima. Lucro líquido do período representou 2,9% e 8,8% da receita líquida dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	2021 x 2020
Receita líquida	1.916.332	100,0%	701.612	100,0%	173,1%
Custos dos serviços prestados	(1.499.772)	-78,3%	(542.819)	-77,4%	176,3%
Lucro bruto	416.560	21,7%	158.793	22,6%	162,3%
Despesas gerais, administrativas e com vendas	(103.891)	-5,4%	(31.151)	-4,4%	233,5%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	16.073	0,8%	1.484	0,2%	983,1%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	328.742	17,2%	129.126	18,4%	154,6%
Despesas financeiras	(144.351)	-7,5%	(69.217)	-9,9%	108,5%
Receitas financeiras	38.275	2,0%	14.595	2,1%	162,2%
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social	222.666	11,6%	74.504	10,6%	198,9%
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	(47.055)	-2,5%	(12.421)	-1,8%	278,8%
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	(6.740)	-0,4%	(12.560)	-1,8%	-46,3%
Lucro líquido do exercício	168.871	8,8%	49.523	7,1%	241,0%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.916.332 mil comparativamente a R\$ 701.611 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 1.214.720 mil ou 173,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, principalmente das plataformas TWM e Economia Circular na divisão Environment e expansão no mercado internacional na divisão Response.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados (CSP) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.499.772 mil comparativamente a R\$ 542.819 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 956.953 mil ou 176,3%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento na base de clientes e proporcional ao aumento da receita.

Lucro Bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 416.560 mil comparativamente a R\$ 158.793 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 257.767 mil ou 162,3%, em decorrência dos fatores descritos acima. Lucro bruto representou 21,7% e 22,6% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

Despesas Gerais, Administrativas e Com Vendas e Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas da Companhia foram de R\$ 87.818 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparadas a R\$ 29.667 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 58.151 mil ou 196,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das despesas de pessoal, manutenção e serviços de terceiros.

Lucro operacional antes do resultado financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 328.742 mil comparativamente a R\$ 129.126 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 199.616 mil ou 154,6%, devido aos fatores descritos acima.

Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 222.666 mil, comparativamente a R\$ 74.504 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 148.162 mil ou 198,9%. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 53.795 mil, comparativamente a R\$ 24.981 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 28.814 mil ou 115,3%. Este aumento nominal é atribuído substancialmente ao incremento do lucro no ano de 2021 que atingiu R\$ 222,7 milhões ante R\$74,5 milhões em 2020.

Lucro líquido do exercício

Em decorrência do exposto acima, lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 168.871 mil, comparativamente a R\$ 49.523 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 119.348 mil ou 241,0%, devido aos fatores descritos acima. Lucro líquido do período representou 8,8% e 7,1% da receita líquida dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	2022 x 2021
Ativo					
Circulante	4.394.313	44,5%	1.500.173	30,9%	192,9%
Caixa e equivalentes de caixa	2.910.290	29,4%	793.241	16,3%	266,9%
Contas a receber	1.041.766	10,5%	540.021	11,1%	92,9%
Impostos a recuperar	112.897	1,1%	51.297	1,1%	120,1%
Despesas antecipadas	42.518	0,4%	24.711	0,5%	72,1%
Estoques	111.135	1,1%	54.314	1,1%	104,6%
Outras contas a receber	175.707	1,8%	36.589	0,8%	380,2%
Não Circulante	5.488.598	55,5%	3.361.196	69,1%	63,3%
	15.052	0,2%	0	0,2%	NM
Contas a receber	4.648	0,0%	9.129	0,2%	-49,1%
Impostos a recuperar	8.064	0,1%	12.407	0,3%	-35,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	76.474	0,8%	32.876	0,7%	132,6%
Depósitos judiciais	3.794	0,0%	2.377	0,0%	59,6%
Outras contas a receber	115.998	1,2%	13.071	0,3%	787,4%
Investimentos	7.620	0,1%	0	0,3%	NM
Imobilizado	1.850.087	18,7%	1.205.823	0,3%	53,4%
Bens de direito de uso	127.326	1,3%	81.389	0,3%	56,4%
Intangível	3.279.535	33,2%	2.004.124	0,3%	63,6%

Total do ativo	9.882.911	100,0%	4.861.369	100,0%	103,3%
Passivo					
Circulante	1.822.364	18,4%	897.523	18,5%	103,0%
Empréstimos e financiamentos	489.116	4,9%	267.862	5,5%	82,6%
Debêntures	439.452	4,4%	74.232	1,5%	492,0%
Fornecedores	246.014	2,5%	99.380	2,0%	147,5%
Salários e encargos sociais a pagar	184.536	1,9%	69.029	1,4%	167,3%
Impostos a recolher	118.084	1,2%	68.684	1,4%	71,9%
Dividendos a pagar	27.254	0,3%	36.133	0,7%	-24,6%
Obrigações por conta de aquisição de investimento	189.158	1,9%	255.965	5,3%	-26,1%
Passivo de arrendamento	40.991	0,4%	26.238	0,5%	56,2%
Outras contas a pagar	87759	0,9%	0	0,0%	NM
Não Circulante	6.760.997	68,4%	2.659.114	54,7%	154,3%
Empréstimos e financiamentos	1.598.169	16,2%	1.007.551	20,7%	58,6%
Debêntures	4.574.664	46,3%	1.318.007	27,1%	247,1%
Impostos a recolher	10.644	0,1%	8.839	0,2%	20,4%
Imposto de renda e contribuição social diferido	313.503	3,2%	159.904	3,3%	96,1%
Obrigações por conta de aquisição de investimento	159.418	1,6%	112.513	2,3%	41,7%
Provisão para contingências	2.373	0,0%	2.327	0,0%	2,0%
Passivo de arrendamento	66.716	0,7%	49.973	1,0%	33,5%
Outras contas a pagar	35.510	0,4%	0	0,0%	NM
Patrimônio Líquido	1.299.550	13,1%	1.304.732	26,8%	-0,4%
Capital social	1.151.602	11,7%	1.151.602	23,7%	0,0%
Gastos a emissão de ações	-107.937	-1,1%	-107.937	-2,2%	0,0%
Reserva de Lucros	316.416	3,2%	267.781	5,5%	18,2%
Transações de Capital	-113.850	-1,2%	-123.546	-2,5%	-7,8%
Ajuste acumulado de conversão	-190.951	-1,9%	-10.672	-0,2%	1689,3%
Atribuível ao controlador	1.063.722	10,8%	1.177.228	24,2%	-9,6%
Participação dos acionistas não controladores	244.270	2,5%	127.504	2,6%	91,6%
Total do passivo e Patrimônio líquido	9.882.911	100,0%	4.861.369	100,0%	103,3%

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa da Companhia aumentaram em R\$ 2.117.049 mil, ou 266,9%, passando de R\$ 793.241 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 2.910.290 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, pela captação de debentures.

Contas a receber (Curtos e longo prazo)

As contas a receber aumentaram em R\$ 723.014 mil, ou 120,7% passando de R\$ 598.810 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 1.321.824 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, pelo crescimento da Companhia e aumento no prazo médio dos recebimentos.

Despesas antecipadas

As despesas antecipadas aumentaram em R\$ 17.807 mil, ou 72,1%, entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, aos desembolsos realizados antecipadamente, no segmento Environment, para suporte de eventuais gastos com soluções ambientais.

Estoques

Os estoques aumentaram em R\$ 56.821 mil, ou 104,6%, entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, de maiores gastos relacionados a materiais a serem utilizados na prestação de serviços de emergência e à aquisição de créditos de carbono que serão comercializados.

Imobilizado

O imobilizado aumentou em R\$ 644.264 mil, ou 53,4% passando de R\$ 1.205.823 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 1.850.087 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, pelas adições de R\$ 774.184 mil no exercício, sendo R\$ 520.363 mil em Environment, R\$ 233.306 mil em Response

e R\$20.515 mil em Outros, que refletem a adição e manutenção de máquinas e equipamentos para atender o aumento da demanda por serviços e novos contratos implantados no período. Complementarmente, houve a incorporação do acervo de ativos proveniente das aquisições de empresas que ocorreram em 2021 e 2022.

Intangível

O intangível aumentou em R\$ 1.275.411 mil, ou 63,6% passando de R\$ 2.004.124 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 3.279.535 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, ao ágio pago nas aquisições efetuadas ao longo de 2022.

PASSIVO

Empréstimos e financiamentos (Curto e longo prazo)

O saldo de empréstimos e financiamentos aumentou R\$ 811.872 mil, ou 63,7%, passando de R\$ 1.275.413 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 2.087.285 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, pela captação de USD 90.000 mil de capital de giro em moeda estrangeira.

O saldo de debêntures aumentou R\$ 3.621.877 mil, passando de R\$ 1.392.239 em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 5.014.116 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente, principalmente, pela emissão, ao longo de 2022, pela companhia, de debentures no valor de R\$ 1.000 milhões a um custo de CDI + 2.85%, de notas comerciais escriturais totalizando R\$300 milhões e por meio da Ambipar Response 1ª emissão de debêntures no valor de R\$400 milhões a um custo de CDI + 3,50% a.a., e da 2ª emissão no valor de R\$250 milhões a um custo de CDI + 2,65%, além da 2ª emissão de debêntures por meio da Ambipar Environmet no valor de R\$1.000 milhões a um custo de CDI + 3,10% a.a.

Obrigações por conta de aquisição de investimento (Curto e longo prazo)

O saldo de obrigações por conta de aquisição de investimento reduziu R\$ 19.902 mil, passando de 368.478 mil em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 348.576 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento é decorrente dos compromissos assumidos com os sócios das empresas adquiridas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido era de R\$ 1.299.550 mil, em comparação com R\$ 1.304.732 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução, de R\$ 5.182 mil ou 0,4%, refere-se principalmente ao ajuste acumulado de conversão.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	2021 x 2020
Ativo					
Circulante	1.500.173	30,9%	866.279	52,7%	73,1%
Caixa e equivalentes de caixa	793.241	16,3%	591.608	36,0%	34,1%
Contas a receber	540.021	11,1%	217.917	13,3%	147,8%
Impostos a recuperar	51.297	1,1%	22.687	1,4%	126,1%
Despesas antecipadas	24.711	0,5%	6.692	0,4%	269,3%
Outras contas a receber	90.903	1,9%	27.375	1,7%	232,1%
Não Circulante	3.361.196	69,1%	777.882	47,3%	332,1%
Contas a receber	9.129	0,2%	4.489	0,3%	103,4%
Impostos a recuperar	12.407	0,3%	4.202	0,3%	195,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.876	0,7%	12.999	0,8%	152,9%
Depósitos judiciais	2.377	0,0%	2.463	0,1%	-3,49%
Outras contas a receber	13.071	0,3%	5.094	0,3%	156,6%
Imobilizado	1.287.212	26,5%	356.514	21,7%	261,1%
Intangível	2.004.124	41,2%	392.121	23,8%	411,1%
Total do ativo	4.861.369	100,0%	1.644.161	100,0%	195,7%

Passivo					
Circulante	897.523	18,5%	165.649	10,1%	441,8%
Empréstimos e financiamentos	267.862	5,5%	44.876	2,7%	496,9%
Debêntures	74.232	1,5%	0	0,0%	100,0%
Fornecedores	99.380	2,0%	17.803	1,1%	458,2%
Salários e encargos sociais a pagar	69.029	1,4%	26.797	1,6%	157,6%
Impostos a recolher	68.684	1,4%	18.812	1,1%	265,1%
Dividendos a pagar	36.133	0,7%	10.646	0,6%	239,4%
Obrigações por conta de aquisição de investimento	255.965	5,3%	38.467	2,3%	565,4%
Passivo de arrendamento	26.238	0,5%	7.645	0,5%	243,2%
Outras contas a pagar	0	0,0%	603	0,0%	-100,0%
Não Circulante	2.659.114	54,7%	252.762	15,4%	952,0%
Empréstimos e financiamentos	1.007.551	20,7%	162.260	9,9%	520,9%
Debêntures	1.318.007	27,1%	0	0,0%	100,0%
Provisão para contingências	2.327	0,0%	2.579	0,2%	-9,8%
Impostos a recolher	8.839	0,2%	2.000	0,1%	342,0%
Obrigações por conta de aquisição de investimento	112.513	2,3%	51.257	3,1%	119,5%
Passivo de arrendamento	49.973	1,0%	20.671	1,3%	141,8%
Patrimônio Líquido	1.304.732	26,8%	1.225.750	74,6%	6,4%
Capital social	1.151.602	23,7%	1.151.602	70,0%	0,0%
Gastos a emissão de ações	-107.937	-2,2%	-107.937	-6,6%	0,0%
Reserva de Lucros	267.781	5,5%	157.857	9,6%	69,6%
Transações de Capital	-128.544	-2,6%	-10.520	-0,6%	1121,9%
Ajuste acumulado de conversão	-5.674	-0,1%	10.776	0,7%	-152,7%
Atribuível ao controlador	1.177.228	24,2%	1.201.778	73,1%	-2,0%
Participação dos acionistas não controladores	127.504	2,6%	23.972	1,5%	431,9%
Total do passivo e Patrimônio líquido	4.861.369	100,0%	1.644.161	100,0%	195,7%

ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa da Companhia aumentaram em R\$ 201.633 mil, ou 34,1%, passando de R\$ 591.608 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 793.241 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, pela captação de R\$ 450 milhões de capital de giro.

Contas a receber (Curtos e longo prazo)

As contas a receber aumentaram em R\$ 390.272 mil, ou 156,3% passando de R\$ 249.781 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 640.053 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, pelo crescimento da Companhia e aumento no prazo médio dos recebimentos.

Despesas antecipadas

As despesas antecipadas aumentaram em R\$ 18.019 mil, ou 269,3%, entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, aos desembolsos realizados antecipadamente, no segmento Environment, para suporte de eventuais gastos com soluções ambientais.

Imobilizado

O imobilizado aumentou em R\$ 930.698 mil, ou 261,1% passando de R\$ 356.514 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.287.212 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, pelas adições de R\$550 milhões no exercício, sendo R\$440,2 milhões em Environment e R\$110,7 milhões em Response, que refletem a adição e manutenção de máquinas e equipamentos para atender o aumento da demanda por serviços e novos contratos implantados no período. Complementarmente, houve a incorporação do acervo de ativos proveniente das aquisições de empresas que ocorreram em 2021.

Intangível

O intangível aumentou em R\$ 1.612.003 mil, ou 411,1% passando de R\$ 392.121 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 2.004.124 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, ao ágio pago nas aquisições efetuadas ao longo de 2021.

PASSIVO

Empréstimos e financiamentos (Curto e longo prazo)

O saldo de empréstimos e financiamentos aumentou R\$ 1.068.277 mil, ou 515,7%, passando de R\$ 207.136 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.275.413 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, pela captação de R\$ 450 milhões de capital de giro.

O saldo de debêntures aumentou R\$ 1.392.239 mil, passando de R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 1.392.239 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente, principalmente, pela emissão, em junho de 2021, de debêntures no valor de R\$ 900 milhões a um custo de CDI + 2,85% a.a. para aquisição correspondente à 100% do capital social da Disal Ambiental e 50% do capital social da Suatrans Chile e pela 2ª emissão de debêntures de R\$500 milhões a um custo de CDI + 2,75% a.a.

Obrigações por conta de aquisição de investimento (Curto e longo prazo)

O saldo de obrigações por conta de aquisição de investimento aumentou R\$ 278.754 mil, passando de 89.724 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 368.478 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento é decorrente dos compromissos assumidos com os vendedores das empresas adquiridas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 1.304.732 mil, em comparação com R\$ 1.225.750 mil em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 78.982 mil ou 6,40%, refere-se principalmente ao aumento do lucro líquido do exercício que reflete a captura de sinergias operacionais das aquisições feitas ao longo do ano.

FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2022	31/12/2021	2022 x 2021
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	380.548	164.601	131%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-1.954.393	-1.836.497	6%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	3.722.700	1.891.859	97%
Aumento líquido (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.148.855	219.963	877%

Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 380.548 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 164.601 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 215.947 mil, ou 131%, é justificado substancialmente pela apropriação dos juros sobre debêntures e depreciação no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.954.393 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 1.836.497 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 117.896 mil, ou 6%, é justificado substancialmente pelo caixa utilizado para aquisição de ativos imobilizados e do dispêndio de caixa para aquisição de empresas.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 3.722.700 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 1.891.859 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 1.830.841 mil, ou 97%, é justificado substancialmente pela captação de debêntures no período.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2021	31/12/2020	2021 x 2020
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	164.601	9.523	1.628%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.836.497)	(196.541)	834%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	1.891.859	697.884	171%
Aumento líquido (redução) do caixa e equivalentes de caixa	219.963	510.866	(57%)

Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 164.601 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 9.523 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 155.078 mil, ou 1.628%, é justificado substancialmente pela apropriação dos juros sobre debêntures e depreciação no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.836.497 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 196.541 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 1.639.956 mil, ou 834%, é justificado substancialmente pelo dispêndio de caixa para aquisição de empresas.

Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 1.891.859 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 697.884 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 1.193.975 mil, ou 171%, é justificado substancialmente pela captação de debêntures no período.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita consolidada da Companhia, nos **três** últimos exercícios sociais, estão descritos abaixo:

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Receita bruta de prestação de serviços	4.242.599	2.197.459	800.407
Cancelamentos	(22.824)	(16.334)	(7.001)
Impostos incidentes	(429.984)	(264.793)	(91.794)
Receita operacional líquida	3.789.791	1.916.332	701.612

- Receita Bruta de Prestação de Serviços: Consiste na receita advinda da prestação de serviços pelas controladas da Companhia nos segmentos de Environment e Response.
- Cancelamentos: Consiste no cancelamento de notas fiscais pela Companhia após o período da prestação de serviços, motivado, principalmente, por faturamento fora do prazo, de acordo com as políticas internas do cliente.
- Impostos Incidentes: Consiste nos impostos aplicáveis ao valor devido pela prestação de serviços das controladas da Companhia.

Adicionalmente, a receita bruta de prestação de serviços da Companhia é composta da receita bruta de prestação de serviços do segmento Response e a receita bruta de prestação de serviços do segmento Environment, conforme descrito abaixo:

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Receita bruta de prestação de serviços - Segmento Response	1.813.280	920.615	408.963
Receita bruta de prestação de serviços - Segmento Environment	2.429.319	1.276.844	391.444
Receita bruta de prestação de serviços	4.242.599	2.197.459	800.407

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Uma vez que a Companhia exerce a maior parte das suas atividades no Brasil, os seus resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira, assim como os resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira de seus clientes, podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil.

O quadro abaixo apresenta determinados indicadores econômicos para os períodos a seguir indicados:

Despesas Comerciais	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Produto Interno Bruto	2,9%	4,6%	-4,10%
Inflação (deflação) (IGP-M)	5,46%	17,78%	23,14%
Inflação (IPCA) ⁽²⁾	5,78%	10,42%	4,52%
Taxa interbancária – CDI ⁽³⁾	12,38%	4,42%	1,90%
Taxa de câmbio ao final do período U.S.\$1.00	R\$ 5,22	R\$ 5,58	R\$ 5,20
Taxa de câmbio média U.S.\$1.00	R\$ 5,20	R\$ 5,40	R\$ 5,16
Valorização (depreciação) do real perante o dólar americano ⁽⁴⁾	6,4%	38,5%	28,9%

Fontes: IBGE, Banco Central, B3 e FGV.

⁽¹⁾ Considera projeção do Banco Central do Brasil (média).

⁽²⁾ O IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).

⁽³⁾ A taxa de CDI refere-se à taxa média de empréstimos interbancários overnight no Brasil, anualizada no último dia do período correspondente (utilizando a taxa acumulada).

⁽⁴⁾ Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão. PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

O principal fator que afeta o resultado da Companhia são os índices de inflação atrelados ao preço dos insumos e de recomposição salarial da categoria, afetando diretamente os custos diretos na prestação dos serviços. Além disso, como parte das atividades é desenvolvida no exterior, a Companhia é afetada pela variação cambial do dólar, peso chileno e da libra esterlina.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas da Companhia estão sujeitas a reajustes anuais conforme variação dos índices de inflação para manter o equilíbrio das condições econômico-financeiras de seus contratos. A seguir, é apresentado quadro ilustrativo dos principais índices contratados:

Índice	Exercício social encerrado 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
IPCA	5,78%	10,42%	4,52%
Dissídio*	3,20%	4,51%	2,46%

() Refere-se a média do reajuste aplicado para categoria profissional em relação a mão de obra alocada no contrato de prestação de serviço.*

Os contratos da Companhia contêm previsão de reajuste anual pelos referidos índices, repassando tais valores aos clientes. Dessa forma, a receita da Companhia sofre os acréscimos decorrentes da aplicação de tais cláusulas contratuais.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Algumas categorias de custos e insumos estão sujeitas a variação de preços, como, por exemplo, mão-de-obra, combustível, equipamentos e materiais diversos aplicados na operação, embora não seja possível quantificar seus impactos no resultado da Companhia.

Não houve, em decorrência da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros, impacto relevante no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25);

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020

Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo;

d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15

Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS.

Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2022

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 – altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 – traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 – trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:

i. Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024.

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

ii. Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. A Companhia não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante.

Outros pronunciamentos e interpretações

Não há outras normas, alterações de normas e interpretação que não estão em vigor que a Companhia e suas controladas esperam ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos **três** exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas ou ênfases.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa relevante.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

(a) Evento	Aquisição da Allied International Emergency, LLC
(b) Principais condições do negócio	Em 29 de janeiro de 2020, a subsidiária da Companhia, Ambipar Holding USA, Inc., celebrou com vendedores pessoas físicas contrato de compra e venda de participação societária na Allied International Emergency, LLC. O preço de aquisição foi de USD 7.496.728,00
(c) Sociedades envolvidas	Ambipar Holding USA, Inc. e Allied International Emergency LLC
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A aquisição foi aprovada por assembleia geral de acionistas.

(a) Evento	Aquisição de 62% da Âmbito Negócios Sustentáveis Ltda.
(b) Principais condições do negócio	Em 01 de julho de 2020, a Companhia adquiriu 62% (sessenta e dois por cento) das quotas da Âmbito Negócios Sustentáveis Ltda. ("Âmbito"), através da celebração de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$21,275 mil. Com 25 (vinte e cinco) anos de mercado, a Âmbito atua como consultoria e auditoria, proporcionando aos seus clientes, segurança e tranquilidade, garantindo estarem sempre atualizados e cumprindo a legislação de meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, responsabilidade social e de qualidade. A Âmbito neste momento torna-se Ambipar Compliance Solutions S.A., com objetivo de atuar como ferramenta de Gestão e Compliance e também se preparando para certificar empresas que buscam a inovação em valorização de resíduos, para as quais a Companhia oferece a chancela do "SELO VERDE", validando suas ações e projetos sustentáveis, incluindo as práticas de ESG - Environment, Social and Governance.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia e Âmbito Negócios Sustentáveis Ltda.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

equitativo entre os acionistas	
---------------------------------------	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da One Stop Environmental, LLC.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 29 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holding USA, Inc., 100% (cem por cento) das quotas da One Stop Environmental, LLC ("One Stop"), através da celebração de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$28,687 mil.</p> <p>A One Stop, sediada no estado do Alabama-USA, tem 21 (vinte um) anos de atuação no mercado norte americano no segmento de respostas a emergência, especializada em atendimentos no modal terrestre, desastres naturais e remediação de solo, tem bases nas cidades Birmingham (Alabama) e Panama City (Florida); em 2019 atingiu o faturamento de USD 7,6 milhões.</p> <p>A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de oferecer a seus clientes uma estrutura global de resposta a emergências, assim como a expansão geográfica e oferta de serviços no território americano, que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência, mas também capturar as sinergias de uma central de resposta única para todos os modais de transporte.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, One Stop Environmental, LLC e Ambipar Holding USA, Inc.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da IntraCoastal Environmental, LLC.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 29 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holding USA, Inc., 100% (cem por cento) das quotas da IntraCoastal Environmental, LLC ("IntraCoastal"), através da celebração de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$59.985 mil.</p> <p>A IntraCoastal, sediada no estado da Flórida-USA, tem 10 (dez) anos de atuação no mercado norte americano no segmento de respostas a emergência, especializada no modal marítimo e terrestre (industrial e terminal), tem bases nas cidades de Jacksonville (Florida), e Savannah (Georgia); em 2019 atingiu o faturamento de USD 6,6 milhões.</p> <p>A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de oferecer a seus clientes uma estrutura global de resposta a emergências, assim como a expansão geográfica e oferta de serviços no território americano, que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência, mas também capturar as sinergias de uma central de resposta única para todos os modais de transporte.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, IntraCoastal Environmental, LLC. e Ambipar Holding USA, Inc.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

equitativo entre os acionistas	
---------------------------------------	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da Verde Gaia Consultoria e Educação Ambiental Ltda.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 21 de outubro de 2020, a Companhia adquiriu, através de sua controlada Planeta Ambiental – Central de Serviços Compartilhados Ltda., 100% (cem por cento) das quotas da Verde Gaia Consultoria e Educação Ambiental Ltda. (“Verde Ghaia - VG”), através da celebração contrato de compra e venda de quotas. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$32 mil.</p> <p>Com 21 (vinte e um) anos de mercado, a Verde Ghaia ou simplesmente VG fornece serviços de monitoramento de conformidade legal aplicável e atua principalmente em serviços de gestão de riscos e compliance de sustentabilidade, incluindo elevado padrão de inovação e inteligência artificial, com softwares desenvolvidos a partir de metodologia própria, adequada para indicadores ESG e ISO para promover controle de leis, gestão da qualidade, saúde e segurança, meio ambiente, riscos, fornecedores e metodologias para seguro ambiental. A Verde Ghaia, neste momento, torna-se Ambipar Greentech – uma empresa do Grupo Ambipar, seu objetivo será atuar através dos critérios ESG no mercado nacional e internacional para a iniciativa privada e servir como base de dados para políticas públicas voltadas para o controle de parâmetros ambientais focados em gestão de riscos, compliance de sustentabilidade, e atendimento a lei geral de proteção de dados (LGPD). Com esta aquisição, somada à da Âmbito (Ambipar Compliance), a Ambipar assume a liderança de mercado em software e sistema de gestão ambiental levando a inteligência artificial em gerenciamento e rastreabilidade das informações.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Verde Gaia Consultoria e Educação Ambiental Ltda. e Planeta Ambiental – Central de Serviços Compartilhados Ltda. (antiga denominação social da Environmental ESG Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da Custom Environmental Services, Inc.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adquiriu, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holding USA Inc. (“Ambipar Holding USA”), 100% (cem por cento) das quotas da Custom Environmental Services, Inc. (“CES”), através da celebração em dezembro de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$11.092 mil.</p> <p>A CES, sediada no estado do Colorado-USA, tem mais 20 (vinte) anos de atuação no mercado norte americano no segmento de respostas a emergência, especializada em atendimentos no modal terrestre (rodoviário e industrial), tem bases nas cidades Denver e Pueblo (Colorado); em 2019 atingiu o faturamento de USD 4,0 milhões. A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de oferecer a seus clientes uma estrutura global de resposta a emergências, assim como a expansão geográfica e oferta de serviços no território americano, que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência, mas também capturar as sinergias de uma central de resposta única para todos os modais de transporte.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Custom Environmental Services, Inc. e Ambipar Holding USA Inc.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
--	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da AFC Soluções Ambientais Holding S.A.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 20 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu, através de sua controlada integral Environmental ESG Participações S.A. ("Environmental ESG"), 60% (sessenta por cento) das ações da AFC Soluções Ambientais Holding S.A. ("AFC"), por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$20.000 mil.</p> <p>Com 10 (dez) anos de mercado, a AFC iniciou suas atividades com uma central de tratamento de efluentes no Complexo Portuário de Suape (Pernambuco) e atualmente tem em seu portfólio o gerenciamento de resíduos industriais, com foco na região Nordeste do Brasil, com operações nos estados do Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Após a aquisição, a AFC torna-se Ambipar Environmental Nordeste S/A (Ambipar Nordeste). A aquisição foi realizada através de aporte 100% primário e os recursos serão utilizados para o crescimento orgânico e inorgânico da Ambipar Nordeste, com o objetivo de ampliar nossa atuação nesta região, implementando soluções integradas para gerenciamento total de resíduos, com o foco na valorização, aplicando o conceito da Economia Circular.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, AFC Soluções Ambientais Holding S.A. e Environmental ESG Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da Enviroclear Site Services Limited.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 04 de fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holdings UK Limited. ("Ambipar Holding UK"), 100% (cem por cento) das quotas da Enviroclear Site Services Limited. ("Enviroclear"), através da de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$36.534 mil.</p> <p>A Enviroclear, sediada no município de Wrexham no País de Gales, Reino Unido, tem mais 25 (vinte e cinco) anos de atuação no mercado Britânico no segmento de respostas a emergência e serviços de limpeza industrial, conta com 3 (três) bases; e em 2020 atingiu o faturamento de £ 10,4 milhões. A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia de oferecer a seus clientes uma estrutura global de resposta a emergências, assim como a expansão geográfica e oferta de serviços no território Britânico e Europeu, que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência, mas também capturar as sinergias de uma central de resposta única para todos os modais de transporte.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Enviroclear Site Services Limited e Ambipar Holdings UK Limited.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

equitativo entre os acionistas	
--------------------------------	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da Orion Environmental Services Ltd.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 11 de fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu, através de sua controlada integral indireta Ambipar Holding Canadá Inc. ("Ambipar Holding Canadá"), 100% (cem por cento) das quotas da Orion Environmental Services Ltd. ("Orion"), através da celebração de contrato de compra e venda de ações. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$72.390 mil.</p> <p>Sediada na província de Alberta no Canadá, a Orion tem mais de 25 (vinte e cinco) anos de atuação no mercado canadense no segmento de respostas a emergência e serviços de limpeza industrial, conta com 4 (quatro) bases; e no ano fiscal de 2020 atingiu o faturamento de CAN\$ 12,3 milhões (doze milhões e trezentos mil dólares canadenses). A Orion se unirá a operação da Ambipar Response USA que passa a contar com 13 (treze) bases estrategicamente posicionadas na América do Norte aumentando sua capilaridade de atendimento e reduzindo o tempo de resposta as emergências. A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da Companhia que busca não só oferecer serviços com padronização e excelência através de uma central de emergência única, mas também a captura das sinergias, operacionais, comerciais e administrativas.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Orion Environmental Services Ltd. e Ambipar Holding Canadá Inc.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 70% da Centro Oeste Resíduos
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 11 de maio de 2021, a Companhia adquiriu 70% da Centro Oeste Resíduos ("Centro Oeste"), através de sua controlada direta, Environmental Participações S.A. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$16.400 mil.</p> <p>A Centro Oeste atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem. Possui processos e controles que garantem a rastreabilidade do resíduo do início ao fim da cadeia produtiva de seus clientes. É líder de mercado no Mato Grosso, onde possui três bases operacionais, situadas em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop. A Centro Oeste faturou R\$18 milhões em 2020. Este movimento estratégico amplia a presença da Companhia na região centro oeste e fortalece sua posição de liderança tecnológica na oferta de soluções para gerenciamento total de resíduos. Em linha</p> <p>com seu plano estratégico de crescimento. Neste contexto, a Companhia comunica também que assinou um contrato para fornecer resíduos processados como matéria prima para os fornos de cimento das unidades da Votorantim Cimentos S.A. no Brasil, fortalecendo a parceria com a Verdura. Os resíduos serão valorizados, sob o conceito da economia circular, e substituirão o carvão coque de petróleo, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa, promovendo energia limpa e sustentável, além de contribuir para uma economia de baixo carbono, reforçando o compromisso proativo da Companhia para mitigação das mudanças climáticas.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Centro Oeste Resíduos e Environmental Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
--	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da Metal Ar Engenharia LTDA.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 14 de maio de 2021, a Companhia adquiriu através da sua controlada direta, Environmental ESG Participações S.A. ("Environmental ESG"), a totalidade das quotas de emissão da Metal Ar Engenharia LTDA, sendo: (i) 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) quotas valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), de titularidade de Paulo Sérgio de Oliveira Dias; e (ii) 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) de titularidade de Celso Eduardo Mazzetti.</p> <p>Com a referida aquisição, a Companhia passou a deter indiretamente 100% do capital social da Metal Ar Engenharia LTDA.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Metal Ar Engenharia LTDA. e Environmental ESG Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 50,01% da Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 01 de junho de 2021, a Companhia adquiriu 50,01% da empresa Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda ("Boomera"), através de sua controlada direta, Environmental ESG Participações S.A. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$43.000 mil.</p> <p>A Boomera atua há 9 anos no mercado brasileiro provendo soluções de economia circular, como a valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis, e a fabricação de produtos reciclados. Suas soluções passam também por ações de impacto em comunidades parceiras. Possui metodologia proprietária, CircularPack, que opera a economia circular de ponta a ponta, realiza consultorias técnicas de projetos para grandes empresas e transforma os resíduos plásticos Economia Circular em matéria prima para indústrias químicas de grande porte. Atua em parceria com mais de 500 cooperativas de catadores e 8.000 cooperados para transformar resíduos em matérias primas ou novos produtos reciclados. A Boomera neste momento torna-se Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A., com objetivo de acelerar seu crescimento, potencializando a sinergia com o Grupo Ambipar, ampliando seu acesso a resíduos e expandindo a produção de reciclados. O plano de expansão para os próximos meses prevê a criação e oferta de crédito de logística reversa, a utilização de soluções de rastreabilidade ponto-a-ponto, agregando e compartilhando valor com cooperativas de catadores de material reciclado. As sinergias através de serviço logístico em todo Brasil expandirão o ciclo de economia circular e a obtenção de materiais para as suas atividades. Para a Companhia, esta aquisição: (i) incrementa o seu portfólio de serviços, pois passa a atuar com resíduos Economia Circular e em parcerias com cooperativas; (ii) reafirma o compromisso com a transição da economia linear para circular e (iii) reforça os pilares de meio ambiente e social do ESG.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda. e Environmental ESG Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
--	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 11 de junho de 2021, a Companhia adquiriu 100% da Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda ("Ecológica Nordeste"), através de sua controlada indireta, Ambipar Environmental Nordeste Ltda. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$19.843 mil.</p> <p>Fundada em 2013 na cidade de Salvador, a Ecológica Nordeste iniciou suas operações oferecendo serviços de gerenciamento de resíduos, que contemplam a coleta, transporte e destinação de resíduos classes I e II. É considerada uma das empresas pioneiras em seu segmento na região, quando então iniciou sua primeira unidade de trituração e blendagem de resíduos para coprocessamento com tecnologia de ponta no município de Simões Filho, Bahia. Em 2020 apresentou um faturamento de R\$12 milhões. Esta aquisição permite a Companhia ampliar o escopo do contrato de fornecimento de resíduos processados como matéria prima para os fornos de cimento das cimenteiras, gerar sinergias na valorização de resíduos, expandir a presença da Companhia na região Nordeste e fortalecer sua posição de liderança tecnológica na oferta de soluções para gerenciamento total de resíduos. Em linha com seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Ecológica Nordeste EIRELI, Ecológica Gestão Ambiental Ltda. e Ambipar Environmental Nordeste Ltda.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da EMS Environmental, Inc.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 25 de junho de 2021, a Companhia adquiriu 100% da EMS Environmental, Inc. ("EMS") através de sua controlada indireta, Ambipar Holding USA, Inc. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$15.006 mil.</p> <p>A EMS, empresa americana, atua há 32 anos na prestação de serviços com foco em emergências ambientais (L2) e remediação de solo. Possui 3 bases operacionais nos estados de Nova Iorque, Pennsylvania e Carolina do Norte. Faturou US\$3 milhões em 2020. Em linha com o plano de expansão, está é a sexta aquisição da Companhia na América do Norte, que passa a contar com 16 bases estrategicamente localizadas na região e com presença em 8 estados nos Estados Unidos. Para a Companhia, esta aquisição: (i) será a plataforma para desenvolver organicamente os serviços L3 (atendimento a emergência) nos Estados de Nova Iorque, Pennsylvania e Carolina do Norte; (ii) expande geograficamente a presença da Companhia na região; (iii) amplia a capilaridade de atendimento; (iv) gera sinergias operacionais e administrativas e oportunidades de cross selling; em linha com o seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, EMS Environmental, Inc. e Ambipar Holding USA, Inc.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
--	--

(a) Evento	Aquisição de 100% da Disal Ambiental Holding
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 28 de junho de 2021, a Companhia, através de sua controlada direta, Environmental ESG Participações S.A. ("Environmental ESG"), celebrou contratos com os acionistas da Disal Ambiental Holding S.A., sociedade anônima registrada no Chile ("Disal"), com a finalidade de adquirir 18.117.392 ações, representando a totalidade do seu capital social. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de US\$ 153.447.709,00, sendo: (i) U\$ 100.696.223,00 para a Gestión Ambiental LATAM, S.L. (pela aquisição de 11.889.080 ações); (ii) U\$ 48.022.381,00 para a Inversiones y Servicios Ambientales D&G Limitada (pela aquisição de 5.669.947 ações); e (iii) U\$ 4.729.105,00 para os executivos da Disal (pela aquisição de 558.365 ações).</p> <p>Com a referida aquisição a Companhia passou a ter indiretamente 100% do capital social da Disal Ambiental Holding S.A., através de sua controlada direta, Environmental ESG.</p> <p>Em 8 de julho de 2021, a Environmental ESG transferiu 1 ação da Disal para a Ambipar Holding Chile SpA (subsidiária chilena da Companhia) em decorrência da reorganização societária após o fechamento da operação, pois a legislação chilena exige que a Disal possua 2 acionistas.</p> <p>A Disal atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai, regiões onde possui posição de liderança de mercado e vanguarda tecnológica. O foco de atuação se dá nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos.</p> <p>Como parte do grupo, a Disal irá alavancar: (i) oferta de serviços em segmentos ainda não explorados, como de papel e celulose, onde a Ambipar possui soluções proprietárias e é líder de mercado no Brasil; (ii) implantação de valorização de resíduos plásticos Economia Circular, sob o conceito de economia circular, para transformação de matéria prima (resina PCR) para indústria petroquímica; (iii) crescimento orgânico e inorgânico na América Latina; e (iv) geração de créditos de carbono certificáveis.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Disal Ambiental Holding S.A. e Environmental ESG Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(a) Evento	Aquisição de 100% da SABI Tech S.A.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 04 de julho de 2021, a Companhia adquiriu 100% da SABI Tech S.A. ("SABI") através de sua controlada indireta, Suatrans Chile S.A. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$13.363 mil.</p> <p>A SABI atua há 17 anos na prestação de serviços com foco no atendimento a emergências ambientais no modal rodoviário. Possui 14 bases operacionais na Colômbia, estrategicamente localizadas nas principais rotas e em pontos com histórico de acidentes. É líder de mercado na Colômbia e faturou US\$4,3 milhões em 2020. Para a Companhia, esta aquisição: (i) expande geograficamente a presença da Companhia na América Latina; (ii) traz uma tecnologia diferenciada de gerenciamento e monitoramento da frota que poderá ser utilizada mundialmente pelo grupo e ofertada aos clientes a nível global; (iii) gera sinergias operacionais e administrativas e oportunidades de cross selling, em linha com o seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, SABI Tech S.A. e Suatrans Chile S.A.

(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da Swat Consulting Inc.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 06 de julho de 2021, a Companhia adquiriu 100% da Swat Consulting Inc. ("SWAT") através de sua controlada indireta, Ambipar Holding USA, Inc. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$23.201 mil.</p> <p>Com 19 anos de know how em atendimentos de emergências ambientais e treinamentos, a SWAT possui 2 bases operacionais nos estados de Michigan e Dakota do Norte e seu foco de atuação é nos modais marítimo, rodoviário, industrial, remediação de solo e treinamentos. Faturou em 2020 US\$7,5 milhões. Em linha com o plano de expansão, está é a sétima aquisição da Companhia na América do Norte, que passa a contar com 19 bases estrategicamente localizadas na região e com presença em 10 estados nos Estados Unidos. Para a Ambipar, esta aquisição: (i) expande geograficamente a presença da Companhia nos Estados Unidos; (ii) amplia a capilaridade de atendimento, reduzindo o tempo de resposta; e (iii) gera sinergias operacionais e administrativas e oportunidades de cross selling; em linha com o seu plano estratégico de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno.</p>
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Swat Consulting Inc. e Ambipar Holding USA, Inc.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da Witt O'Brien's, LLC.
(b) Principais condições do negócio	<p>Em 25 de outubro de 2022, a Companhia adquiriu 100% Witt O'Briens ("WOB"), através de sua controlada integral indireta Emergência Participações S.A. ("Ambipar Response"). A conclusão da aquisição está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento de condições precedentes habituais de mercado e estima-se um prazo de até 60 dias para seu fechamento. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$161.500 mil.</p> <p>Resultado da fusão, em 2010, entre a O'Brien Response Management e Witt Associates, a WOB é líder global do setor de gerenciamento de crises e emergências para clientes corporativos blue-chips e oferece consultoria no desenvolvimento de programas de emergência e resiliência para o setor governamental dos Estados Unidos. Sua origem vem da O'Brien Response Management, fundada em 1983, que se destacou no atendimento a emergências históricas como Exxon Valdez, Deepwater Horizon e Furacões Katrina e Sandy. Em 2021, a WOB faturou US\$ 191,9 milhões (R\$ 1,034 bilhão) e apresentou um EBITDA de US\$ 34,0 milhões (R\$ 183,3 milhões). No segmento corporativo, a WOB atende mais de 1.200 clientes com um modelo de alta margem e faturamento baseado em contratos de assinatura (retainer based). Historicamente a WOB, neste segmento, apresentou um churn inferior a 5%. Entre seus principais já clientes atendidos estão 31 nomes dos Fortune 100, que são líderes globais no setor de petróleo, transporte, energia, mídia e</p>

	tecnologia.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Witt O'Brien's e Emergência Participações S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2 deste Formulário de Referência.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
EBITDA	1.046.925	516.936	197.554
EBITDA – Segmento Environment	597.038	284.578	96.103
EBITDA – Segmento Response	448.788	232.304	109.498
EBITDA – Outros ¹	1.100	54	(8.047)
Margem EBITDA	27,6%	27,0%	28,2%

¹ EBITDA- Outros¹: corresponde às medições para as holdings do grupo (Ambipar Participações e Empreendimentos e Emergência Participações).

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida da Companhia.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

Desde 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, a Companhia reavaliou os seus contratos de arrendamento, basicamente relacionadas as suas bases de operação, trazendo impactos no cálculo do EBITDA e Margem EBITDA, pois os valores de depreciação do direito de uso e os encargos incorridos do passivo de arrendamento, são reconhecidos no resultado em 2019, sendo que anteriormente os custos de arrendamento eram classificados como custos operacionais na prestação de serviços.

Lucro Líquido Operacional – NOPLAT

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
NOPLAT	498.324	230.247	104.145

Lucro líquido operacional - NOPLAT O lucro líquido operacional – NOPLAT (*Net Operating Profits Less Adjusted Taxes*) é o lucro líquido antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. Acreditamos que o lucro líquido operacional é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores. O lucro líquido operacional não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O lucro líquido operacional não possui significado padrão e a nossa definição de lucro líquido operacional pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias.

ROIC

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
ROIC	29,6%	28,4%	26,4%

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado total da Companhia, sendo o capital empregado total calculado pela soma do capital de terceiros e o capital próprio, excluindo o intangível, nos últimos dois exercícios sociais.

O ROIC não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC de maneira diferente da Companhia.

As informações das medições não contábeis, referentes a EBITDA, Margem EBITDA, ROIC (*Return on Invested Capital*) não são informações exigidas ou calculadas de acordo com o IFRS ou BRGAAP, e não devem ser consideradas como substitutos de qualquer outra medida de desempenho financeiro relatada de acordo com as IFRS e BRGAAP.

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	108.746	168.871	49.523
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	93.789	53.795	24.981

(+) Resultado financeiro, líquido	509.347	106.076	54.622
(+) Depreciação e amortização	335.035	188.195	68.428
EBITDA	1.046.925	516.937	197.554
Receita operacional líquida	3.789.791	1.916.332	701.612
Margem EBITDA	27,6%	27,0%	28,2%

(Em milhares de reais)	31/12/2022			
	Environment	Response	Outros*	Total
Lucro líquido do exercício	76.917	192.488	(160.660)	108.746
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	79.051	44.910	(30.172)	93.789
(+) Resultado financeiro, líquido	218.061	99.360	191.926	509.347
(+) Depreciação e amortização	222.999	112.029	7	335.035
(+) Equivalência Patrimonial	-	(3.628)	-	(3.628)
EBITDA	597.038	448.788	1.100	1.046.925
Receita operacional líquida	2.102.826	1.684.897	2.068	3.789.791
Margem EBITDA⁽¹⁾	28,4%	26,6%	53,2%	27,6%

*"Outros": corresponde às medições para a holding do grupo (Ambipar Participações e Empreendimentos).
⁽¹⁾ A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de cada Segmento.

(Em milhares de reais)	31/12/2021			
	Environment	Response	Outros*	Total
Lucro líquido do exercício	30.817	139.795	(1.742)	168.870
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	16.047	37.748	-	53.795
(+) Resultado financeiro, líquido	105.744	(1.465)	1.797	106.076
(+) Depreciação e amortização	131.969	56.226	-	188.195
EBITDA	284.578	232.304	54	516.936
Receita operacional líquida	1.092.769	823.654	-	1.916.332
Margem EBITDA⁽¹⁾	26,0%	28,2%	0,0%	27,0%

*"Outros": corresponde às medições para a holding do grupo (Ambipar Participações e Empreendimentos).
⁽¹⁾ A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de cada Segmento.

(Em milhares de reais)	31/12/2020			
	Environment	Response	Outros*	Total
Lucro líquido do exercício	17.267	64.241	(31.985)	49.523
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	8.149	16.832	0	24.981
(+) Resultado financeiro, líquido	27.310	6.823	20.489	54.622
(+) Depreciação e amortização	43.377	21.602	3.449	68.428
EBITDA	96.103	109.498	(8.047)	197.554
Receita operacional líquida	336.430	365.182	-	701.612
Margem EBITDA⁽¹⁾	28,6%	30,0%	0,0%	28,2%

*"Outros": corresponde às medições para as holdings do grupo (Ambipar Participações e Empreendimentos e Emergência Participações).
⁽¹⁾ A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de cada Segmento.

Lucro Líquido Operacional – NOPLAT e ROIC

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020

Lucro operacional antes do resultado financeiro	711.891	328.924	129.126
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	-93.789	-53.745	(24.981)
(=) NOPLAT	498.324	230.247	104.145
(+) Dívida líquida ¹	4.176.059	1.874.411	(384.472)
(+) Capital próprio	1.299.550	1.304.732	1.225.750
(-) Intangível	3.279.535	2.004.124	392.121
(=) Capital empregado total (CET)	2.196.074	1.175.019	449.157
ROIC (CET)	29,6%	28,4%	23,2%

¹ Dívida Líquida: Refere-se a soma das linhas "Empréstimos e Financiamentos" e "Debêntures". circulante e não circulante, menos caixa e equivalentes de caixa.

c. motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

NOPLAT

A Companhia entende que a medição do ROIC é útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

ROIC

O ROIC funciona como indicador da eficiência da Companhia em usar capital e gerar lucro operacional. A Companhia entende que o ROIC é um indicador importante para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque representa a geração de lucro operacional a partir do capital investido, sendo utilizado internamente como medidas para avaliar a produtividade, a eficiência e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o ROIC oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua eficiência em alocar capital e gerar resultado.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022:

Item	Evento	Data	Descrição
1	Aprovação de encerramento da joint venture O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A.	jan/23	Em 17 de janeiro de 2023 a Companhia divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral que de comum acordo com OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("OceanPact"), decidiram encerrar a joint venture O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A. ("O'Brien's Brasil") cuja atividade é a prestação de serviços de consultoria especializada no Brasil ("Acordo"). Este Acordo teve como objetivo evitar a sobreposição de atividades e operações entre a Ambipar Response S.A. ("Ambipar Response") e a OceanPact. A Environpact Consultoria em Engenharia e Meio Ambiente Ltda. ("Environpact"), controlada integral da OceanPact, ficará com 100% das ações representativas do capital social da O'Brien's Brasil, e deixará de utilizar a marca "O'Brien's", passando a ser denominada "EnvironPact Sustentabilidade e Resiliência". A Ambipar Response é detentora de 100% do capital da O'Brien's Response Management Inc, receberá, em duas parcelas, o valor de R\$11 milhões por 50% das ações representativas do capital social da O'Brien's Brasil. A marca O'Brien's continuará sendo utilizada pela Ambipar Response, que segue com seu plano estratégico e com suas atividades no Brasil e no mundo.
2	Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária	Fev/23	Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Comentários dos diretores: Estes eventos foram detalhados e informados nas Demonstrações Financeiras do encerramento do exercício de 2022.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2022	2021	2020
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R\$3.189.173,45 Reserva de lucros a realizar: R\$45.445.721,66	Reserva legal: R\$ 7.208.159,94 Reserva de lucros a realizar: R\$102.716.279,14	Reserva legal: R\$ 2.241.307,10 Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 31.938.626,20
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 5% Reserva de lucros a realizar: 71%	Reserva legal: 5% Reserva de lucros a realizar: 71%	Reserva legal: 5% Reserva de Retenção de Lucros: 71%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em decorrência da emissão de debêntures da Companhia descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, a Companhia não poderia distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros, caso estivesse em curso um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Companhia estivesse inadimplente com quaisquer obrigações descritas na Escritura de Emissão. Para mais informações sobre a distribuição de dividendos, vide item 3.5 deste Formulário de Referência.	Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em decorrência da emissão de debêntures da Companhia descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, a Companhia não poderia distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros, caso estivesse em curso um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Companhia estivesse inadimplente com quaisquer obrigações descritas na Escritura de Emissão. Para mais informações sobre a distribuição de dividendos, vide item 3.5 deste Formulário de Referência.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados	A Companhia não possui política de destinação de dividendos formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de dividendos formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de dividendos formalmente aprovada.

	2022	2021	2020
formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado			

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, uma vez que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Item não aplicável, uma vez que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item não aplicável, uma vez que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2022, o intangível variou R\$1.275.411 mil, derivado principalmente de ágio das aquisições e foram investidos R\$774.184 mil em adições ao imobilizado sendo a maioria para veículos, máquinas e equipamentos devido aos novos contratos de prestação de serviço do segmento Environment e expansão das bases do segmento Response.

Os investimentos para crescimento orgânico no exercício social corrente serão realizados acompanhando a celebração de novos contratos em ambos os segmentos. Por conta das características únicas de cada contrato, não há montante específico de investimento neste sentido, uma vez que são avaliados diversos fatores como, por exemplo, tipos e quantidade de veículos/máquinas/equipamentos, disponibilidade de ativos já existentes, dimensionamento dos projetos, entre outros.

Os investimentos para crescimento inorgânico no exercício social corrente serão realizados após avaliação criteriosa das empresas-alvo a serem adquiridas. Igualmente, por conta das características únicas de cada uma das empresas-alvo, não há montante específico de investimento neste sentido, uma vez que são avaliados diversos fatores como, por exemplo, potencial de crescimento, sinergias, ativos, carteira de clientes, atuação geográfica e mercadológica, entre outros.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para consecução dos investimentos em andamento descrito acima, a Companhia conta com **três** fontes de financiamento principais: (i) geração de caixa da Companhia; (ii) linhas de financiamento de longo prazo e (iii) operações no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não havia adquirido plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que fossem influenciar materialmente sua capacidade produtiva. Não obstante, a Companhia e suas controladas investem constantemente em Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, bem como em estudos e atualizações em novas tecnologias, uma vez que acredita que tais investimentos sejam capazes de alavancar os negócios da Companhia.

c. novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia trabalhado para ampliar o seu portfólio de serviço e tem desenvolvido, no âmbito de seu projeto de investimento em pesquisa, inovação e desenvolvimento, alguns produtos desenvolvidos na valorização de resíduos, dentre os quais destacam-se: (i) Ecosolo – condicionador de solo; e (ii) Ecobase – artefatos cimentícios.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nos últimos 3 anos, houve o investimento de aproximadamente 1% da receita líquida do segmento

Environment para desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos, conforme descrito acima.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nos últimos 3 anos houve o investimento de aproximadamente 1% da receita líquida do segmento Environment.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A área de Sustentabilidade identificou junto às demais áreas e unidades de negócios, algumas oportunidades que conectam questões de ASG ao plano de negócio do Grupo.

Sendo assim, elencamos as oportunidades e os meios/caminhos potenciais para o desenvolvimento e alcance de resultados em cada uma das frentes de valor:

Aspectos conectados ao A - Ambiental

- Geração de créditos de carbono: Temos projetos de geração de créditos de carbono com a Biofílica, via Natural Based Solutions (NBS), onde utilizam essas soluções tanto em projetos de conservação de florestas, como de reflorestamento. Já na linha de Agronegócio, estamos testando a geração de créditos via Ecosolo e captura de carbono no solo;
- Serviços de descarbonização: Estamos desenvolvendo uma empresa de descarbonização, apoiando nossos clientes desde a identificação de onde estão gerando as emissões em seus processos e cadeia de valor, até na elaboração e revisão para melhoria de processos de gestão e valorização de resíduos industriais e promoção da economia circular.
- Promoção de ecoeficiência por meio da gestão de resíduos: trabalhamos com a valorização de resíduos de nossos clientes e, dessa forma, conseguimos mitigar impactos ambientais (destinação de resíduos para aterros) e trazer ganho de custos para o cliente, que não terá custos para destinação e ainda pode reaproveitar ou ter receita advinda da valorização do material.

Aspectos relacionados ao S - Social

- Geração de receita com impacto social: por meio da ViraSer, fazemos a promoção de cooperativas por meio de um modelo de negócio que oferece facilitação para a formalização, saída de ambientes insalubres ou com alto risco e as impulsionando para organização de suas estruturas, capacitação de governança, gestão e processos produtivos. Dessa forma, essas organizações conquistam aumento de renda, via aumento de capacidade produtiva, e nos beneficia pela remuneração do apoio prestado, além da captura do material reciclado para as operações de dentro do Grupo.
- Desenvolvimento de novas e tecnologias e produtos para geração de receita e aproveitamento de capital humano local (geração de emprego/renda): Produção e venda de produtos a partir da reutilização de resíduos por meio dos modelos de negócio das unidades Boomera e Drypol, além do aproveitamento do potencial de produtos, soluções e tecnologias desenvolvidas pelo Laboratório de P&D do Complexo da Ambipar de Nova Odessa.

Aspectos relacionados ao G - Governança

- Serviços de compliance e consultoria ESG: oferecemos via Softwares, consultores e auditores especializados, ajudando clientes a estruturarem e monitorarem seus processos e sistemas de gestão em linha com a agenda ESG, para melhoria de desempenho.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades da Companhia

Desde o início da pandemia, instalamos um Comitê de Contingência, que está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores. Dentre as ações adotadas podemos destacar: (a) instalação do túnel de descontaminação na entrada das instalações do grupo da Companhia; (b) adoção home office para parte dos colaboradores, inclusive os considerados como classe de risco; e (c) disponibilização de um Doutor Virtual. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A administração da Companhia e de suas controladas ("Grupo") entende que o perfil dos serviços prestados por nossas unidades de negócio tem se demonstrado aderente à situação atual, pois parte substancial do faturamento é baseada em contratos de longo prazo com alta previsibilidade de receita e considerado como essencial para nossos clientes e sociedade.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia de COVID-19 se prolongue no tempo, poderá haver uma desaceleração natural da economia dos países em que atuamos, o que pode impactar os nossos contratos (renegociação ou rescisão).

Ressaltamos que a administração do Grupo também revisa periodicamente sua estrutura de custos, com a manutenção de um plano robusto de crescimento com investimentos na complementariedade em nosso portfólio de serviços e atuação de forma global, aliando capilaridade e qualidade nos serviços prestados.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(CONFORME ANEXO A DA RCVM 81)**

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 63.783.468,98

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

R\$15.148.573,88. Valor por ação: R\$ 0,13413464

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

25%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

O valor bruto de dividendo, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe b) R\$15.148.573,88 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 0,13413464 por ação.

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A ser deliberado na Assembleia.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

28/04/2023

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, informar:

(a) o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

Não houve distribuição intermediária.

(b) a data dos respectivos pagamentos:

Não houve distribuição intermediária.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores;

Lucro por ação	2021	2020	2019
Lucro das operações atribuível aos Acionistas da controladora após deduções	R\$144.163.198,79	R\$44.826.142,03	R\$31.497.217,54
Quantidade de ações ordinárias	112.935.588	112.935.588	112.935.588
Lucro líquido por ação (em Reais)	R\$1,28	R\$ 0,40	R\$ 0,46

(b) dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 exercícios anteriores

Dividendo por ação	2021	2020	2019
Dividendos distribuídos do Lucro Líquido	R\$34.238.759,71	R\$10.646.208,73	R\$8.524.438,96
Quantidade de ações	112.935.588	112.935.588	69.202.254
Dividendo por ação (em Reais)	R\$0,30	R\$ 0,09	R\$ 0,12

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

R\$3.189.173,45 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, a ser destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro Líquido do exercício	R\$ 63.783.468,98
Reserva Legal	5%
	R\$3.189.173,45

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, informações sobre:

(a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado na forma da Lei das S.A., (a) diminuído da importância destinada à reserva legal; e (b) diminuído ou acrescido, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A proposta da Administração contempla o pagamento integral.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não houve a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

(a) Informar o montante da retenção

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, considerando que não houve a retenção do dividendo obrigatório

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- (a) Identificar o montante destinado à reserva**
- (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- (c) Explicar por que a perda foi considerada provável**
- (d) Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, considerando que não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- (a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

R\$ 45.445.721,66 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), a ser destinado à reserva de lucros a realizar

- (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Lucros dos exercícios anteriores menos outras destinações, advindos das participações societárias conforme objeto da Companhia

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- (a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Não aplicável.

- (b) Identificar o montante destinado à reserva**

Não aplicável.

- (c) Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- (a) Identificar o montante da retenção**

- (b) Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, considerando que não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- (a) Informar o montante destinado à reserva**
- (b) Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, considerando que não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO III – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (CONFORME ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

8. Remuneração dos administradores

8.1. - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2020 e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (www.ambipar.com/ri) ("Política de Remuneração"). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais no mercado imobiliário, e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

Nos três últimos exercícios sociais, os administradores da Companhia, exceto por dois diretores (conforme descrito no item 8.19 deste Formulário de Referência), não eram remunerados em função do cargo que ocupavam na Companhia. Isso porque eram administradores das demais subsidiárias operacionais, recebendo diretamente delas. Sem prejuízo, para melhor compreensão dos investidores, apresentamos no item 8.2 esses valores da remuneração dos administradores estatutários da Companhia pagos por controladas.

Cabe a ressalva de que os valores se referem aos cargos ocupados nas subsidiárias da Companhia e não aos cargos ocupados na Companhia. A remuneração, nos três últimos exercícios sociais, foi "quantificada" considerando a contratação do executivo para atuar no Grupo AMBIPAR, de acordo com o valor pago a posições semelhantes no mercado e com as funções a serem assumidas no Grupo. Dessa forma, pela maneira que estão representados no item 8.2, há remuneração diferente entre os conselheiros, bem como há conselheiros que recebem mais que diretores estatutários.

Com a aprovação da Política de Remuneração, os conselheiros passaram a ser remunerados diretamente pela Companhia, conforme remuneração global aprovada em assembleia geral de acionistas.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos administradores é definida em linha com o planejamento estratégico da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente, em Assembleia Geral.

Cabe ao Conselho de Administração, por sua vez, a fixação da remuneração individual dos administradores, observado o limite aprovado em assembleia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Os estudos realizados pela Companhia para fixação da remuneração individual dos administradores baseiam-se em referências de mercado, levando-se em consideração práticas de empresas do mesmo setor, assim como de porte e características similares à Companhia e referências internas. Tal estratégia tem como objetivo garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estrutura de remuneração da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Nos termos da Política de Remuneração, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente no Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia.

c. composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia**

A remuneração *dos Executivos da Companhia* poderá ser composta da seguinte forma:

Remuneração Fixa

Pró-labore mensal fixo: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Os Executivos podem ser elegíveis a uma remuneração fixa, a qual utiliza como referência pesquisas salariais sobre empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia.

Benefícios: visam complementar a remuneração com benefícios da assistência social de forma a dar uma maior segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções.

Remuneração Variável

Programa de participação nos lucros e resultados: Remuneração a ser paga, mediante deliberação do Conselho de Administração, a qual objetivará premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social.

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes a empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia, observadas as disposições da Política.

Os diretores estatutários serão elegíveis ao recebimento de remuneração variável, na modalidade "Bônus", desde que atingidas as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os diretores estatutários da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde, conforme política da Companhia; (ii) vale refeição; (iii) possibilidade de uso do carro da Companhia para desempenhar suas atividades; e (iv) uso de telefone celular da empresa.

Diretores Executivos

Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes a empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia, observada a Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde, conforme política da Companhia; (ii) vale refeição; (iii) possibilidade de uso do carro da Companhia para desempenhar suas atividades; e (iv) uso de telefone celular da empresa.

Conselheiros

Os Conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

Os Conselheiros receberão um pró-labore mensal fixo.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras apenas relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Membros de Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria e de eventuais outros comitês da Companhia são elegíveis a uma remuneração fixa mensal.

Os membros do Comitê de Auditoria que forem membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração adicional.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Para os exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022, e conforme descrito no item (i) acima, a remuneração foi composta 100% por remuneração fixa, salvo quanto aos diretores estatutários, que são elegíveis ao recebimento de bônus na hipótese de atingimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração. Conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, a Companhia aprovou Política de Outorga de Ações (entrega de ações restritas), no entanto, ainda não foram outorgadas quaisquer ações, de modo que não há valor previsto para remuneração baseada em ações para o exercício social corrente.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público vinculada aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na

comparação empresas de mesmo porte, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste considerando a atualização monetária.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A companhia não possui previsão de pagamento de remuneração variável, e por conta disso, não conta com indicadores ASG atrelados

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração dos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são remunerados em virtude do cargo que ocupam na Companhia, uma vez que também atuam como membro da administração em outras empresas do grupo (vide item 7.6 deste Formulário de Referência) e já recebem remuneração em virtude disso. Sem prejuízo, para melhor compreensão dos investidores, apresentamos no item 8.2 os valores da remuneração dos administradores estatutários da Companhia pagos por controladas em função dos cargos ocupados em referidas subsidiárias.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 os diretores estatutários da Companhia eram remunerados por sociedades controladas dos segmentos Environment e Response pelas funções que ocupam tanto na Companhia quanto em suas subsidiárias, uma vez que são administradores de outras empresas do Grupo AMBIPAR. Para mais informações, vide item 8.19 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração não recebiam pelo cargo ocupado na Companhia e sim pela sua função no Grupo AMBIPAR, sendo essa remuneração suportada pela respectiva controlada.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, uma vez que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. - Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	9
Nº de membros remunerados	5	4	0	9
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.014.405,68	3.328.000,00	0	6.342.405,68
Benefícios direto e indireto	638.040,92	275.685,80	0	913.726,72
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	506.881,14	579.200,00	0	1.086.081,14
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.159.327,74	4.182.885,80	0,00	8.342.213,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	9
Nº de membros remunerados	5	4	0	9
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.984.405,68	2.223.776,20	0	4.208.181,88
Benefícios direto e indireto	351.539,74	66.454,62	0	417.994,36
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	347.600,54	368.755,24	0	673.636,28
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.640.826,46	2.658.986,06	0,00	5.299.812,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	-	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	-	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.833.075,64	1.638.657,20	-	3.471.732,84
Benefícios direto e indireto	277.198,68	57.645,48	-	334.844,16
Participações em comitês	0,00	0,00	-	
Outros	294.615,04	311.731,44	-	606.346,48
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.404.889,36	2.008.034,12	-	4.412.923,48

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	-	9,00
Nº de membros remunerados	1,50	4,00	-	5,50
Remuneração fixa anual			-	
Salário ou pró-labore	913.212,72	1.473.002,10	-	2.386.214,82
Benefícios direto e indireto	3.236,52	18.926,84	-	22.163,36
Participações em comitês	0,00	0,00	-	
Outros	120.716,24	83.279,76	-	203.996,20
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM /SEP/Nº 02/2020	-	
Remuneração variável			-	
Bônus	0,00	0,00	-	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	-	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2022 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.037.165,48	1.575.208,90	-	2.612.374,38

8.3. - Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	0,00	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0,00	9,00

Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

A Companhia possui uma Política de Outorga de Ações, a qual foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 08 de abril de 2020 ("Política") e disciplina as regras aplicáveis para a concessão aos Beneficiários (conforme definido abaixo) de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

Podem ser beneficiários da Política, os administradores e empregados selecionados e aprovados pelo Conselho de Administração para participarem da Política e que manifestaram a vontade de aderir à Política e ao respectivo programa mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará, sujeito às condições previstas na Política e respectivo programa e contrato de outorga, Ações Restritas ("Beneficiários").

Para disciplinar as condições específicas relacionadas às Ações Restritas, haverá programas periódicos para a outorga de Ações Restritas criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração ("Programas"), no âmbito dos quais serão celebrados instrumentos particulares de outorga de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas aos Beneficiários ("Contratos de Outorga").

A Política e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração ou por comitê indicado pelo Conselho de Administração e poderá ser extinta, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção da Política permanecerão em vigor.

Observadas as condições gerais da Política, o Conselho de Administração terá amplos poderes para, com a devida observância das disposições legais, praticar todos os atos reputados necessários e convenientes à administração da Política e dos Programas, inclusive:

- (a) a criação de Programas e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas;
- (b) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente;
- (c) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos da Política, Programas e da ICVM 567 ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;
- (d) tomar quaisquer providências necessárias para a administração da Política e respectivos Programas, incluindo a aprovação dos Contratos de Outorga a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários; e
- (e) imposição de restrições às Ações Restritas, tais como períodos de vedação à negociação de ações.

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui uma Política de Outorga de Ações, a qual foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 08 de abril de 2020 ("Política") e disciplina as regras aplicáveis para a concessão aos Beneficiários (conforme definido abaixo) de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

c. número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito da Política, ações representativas de, no máximo, 3% (três por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação da Política, o qual poderá ser ajustado nos casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos, entre outros.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, considerando que se trata de plano de entrega de ações.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, em cada Programa, o número de Ações Restritas a serem outorgadas, os Beneficiários eleitos bem como os termos e condições para a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A outorga de Ações Restritas, conforme aplicável, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

h. forma de liquidação

A transferência efetiva das Ações Restritas aos Beneficiários somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos nos Programas e nos Contratos de Outorga, conforme aplicável. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas seja efetivamente transferida aos Beneficiários nos termos de cada Programa e Contrato de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Restritas.

Observadas as condições estabelecidas nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, o direito do Beneficiário de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas ficará condicionado à contínua prestação de serviços pelo Beneficiário à Companhia ou suas sociedades controladas a partir da Data de Outorga até o período de carência a ser indicado em cada um dos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

O Conselho de Administração poderá estabelecer nos Programas que a quantidade de Ações Restritas que a Companhia efetivamente entregará ao Beneficiário variará conforme o atingimento de determinadas métricas de desempenho da Companhia, conforme parâmetros a serem definidos pelo Conselho de Administração nos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos da Política, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, transferirá as ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da ICVM 567. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis quando da referida liquidação em dinheiro.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para a entrega de ações, bem como impor restrições à transferência das ações de emissão da Companhia adquiridas.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Programas poderão prever condições de antecipação das outorgas de Ações Restritas, inclusive em situação de alteração do controle da Companhia.

Ainda, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, agrupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes na Política e respectivos Programas, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários

Por fim, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais da Política poderá levar à sua revisão integral.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de término da relação jurídica entre os Beneficiários e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria acordada com a Companhia, invalidez permanente ou falecimento, as Ações Restritas a eles conferidas de acordo com a Política poderão ser extintas ou modificadas, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos Programas.

8.5. - Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.6. - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.7. - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

8.8. - Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9. - Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.10. - Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.11. - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Nenhuma opção de compra de ações foi entregue pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.12. - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

a. modelo de precificação

Não aplicável.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13. - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Exercício social findo em 31/12/2022			
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia	69.081.829	0	0	69.081.829

8.14. - Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não patrocina plano de previdência em benefício de seus administradores.

8.15. – Remuneração máxima, média e mínima para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	N/A	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	1,50	N/A	N/A	N/A
Valor da maior remuneração (R\$)	668.190,00	528.000,00	541.244,26	960.000,00	960.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor da menor remuneração (R\$)	497.586,20	285.517,20	293.175,90	77.202,84	76.537,82	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor médio da remuneração (R\$)	555.944,05	409.664,30	393.802,23	396.881,14	366.615,13	N/A	N/A	N/A	N/A

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2021	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

31/12/2020	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
-------------------	---

Conselho de Administração	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2021	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2020	Nenhum Conselheiro exerceu o cargo por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2022	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em 2022.
31/12/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em 2021.
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em 2020.

8.16. – Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais.

8.18. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebiam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Nos três últimos exercícios sociais, os diretores estatutários da Companhia e alguns membros do Conselho eram remunerados pela Ambipar Environmental Solutions Ltda. e pela Ambipar Response S.A. pelas funções que ocupam tanto na Companhia quanto em suas subsidiárias, uma vez que são administradores de outras empresas do Grupo AMBIPAR.

Exercício social 2022 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	530.000,00	0,00	416.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2021 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00

Controladas do emissor	0,00	416.000,00	0,00	416.000,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2020 - Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	373.310,24	1.575.208,90	0,00	1.948.519,14
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A

Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.20. – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Os valores apresentados nas notas explicativas 15.2, 15.2 e 16.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente, abrangem outras pessoas além dos administradores da Companhia. Dessa forma, os valores apresentados nas respectivas demonstrações financeiras não coincidem com os valores do item 8.2.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ANEXO IV – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO (EM ATENDIMENTO À RCVM 81)

ESTATUTO SOCIAL

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35300384466

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia denomina-se **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (a) gestão de participações societárias; (b) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que desempenhem atividades relacionadas a coleta, transporte, gestão e valorização de resíduos; manufatura reversa; prevenção, treinamento e atendimento emergencial a acidentes; transporte de cargas; produção e comercialização de produtos e (c) administração de bens próprios.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ ~~69.202.254,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)~~ **1.151.602.270,50 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)** totalmente subscrito e integralizado, e dividido em ~~69.202.254 (sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro)~~ **112.935.588 (cento e doze milhões, duzentas e duas mil e duzentas e cinquenta e quatro)** ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 500.000.000 de ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão das ações, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado. Nas emissões de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser excluído nos aumentos por subscrição pública, nos termos do parágrafo 3º abaixo.

Parágrafo Terceiro - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Terceiro – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Parágrafo Quinto – Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 9º. Anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social a

Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á para as deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Artigo 10. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 11. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste estatuto:

- I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 6º do presente estatuto;
- II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º;
- IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- XI. aprovar planos de opções de ações (stock option) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivose suplentes,

fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32 abaixo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração da Companhia, da Diretoria e do Conselho Fiscal estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, suas subsidiárias, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores e membros do Conselho Fiscal, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade e Não Concorrência a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração, ~~é~~ composto, ~~por~~ 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído por outro Conselheiro por ele indicado por escrito. ~~Exceto em caso de outorga de procuração nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro, o~~ substituto indicado pelo Presidente do Conselho de Administração não poderá votar em nome do substituído, cabendo-lhe somente o voto decorrente de seu cargo de membro do Conselho de Administração, observados os deveres fiduciários, e regras sobre impedimento e conflito de interesses aplicáveis.

Parágrafo Quinto - No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Artigo 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ~~ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente,~~ sempre que os interesses sociais o exigirem, ~~por convocação de.~~ As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias. ~~Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.~~ Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo ~~17~~14, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. ~~As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício.~~

Parágrafo Primeiro – Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento

Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo – No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, aplicar-se-á o disposto no Artigo 13, Parágrafo Quinto.

Parágrafo Terceiro – Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente dareunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 16. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado e a fixação do respectivo preço de emissão;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercialpapers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 33, Parágrafo Único, abaixo;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na

regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

- (n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, exceto nos casos em que a transação seja celebrada com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);
- (r) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ato, estipulando prazos e demais condições;
- (s) contrair empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ato;
- (t) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo:
 - (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade;
 - (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia;
 - (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;
 - (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (u) aprovação da saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (v) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (w) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;
- (x) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento, [observado o disposto no Artigo 24 deste Estatuto Social com relação ao Comitê de Auditoria](#).

Seção II – Da Diretoria

Artigo 18. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro ~~e, um Diretor~~ de Relações com Investidores, um Diretor ~~Operacional e um Diretor~~ Adjunto e ~~um Diretor~~ ~~demais, se eleitos,~~ ~~Diretores~~ sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo - Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto ~~na Lei de Sociedades por Ações no caput deste Artigo.~~

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo - Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Terceiro - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Relação com Investidores. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Quarto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Quinto - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Sexto - No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 20. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração,

as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;

(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);

(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, em conjunto com outro Diretor da Companhia e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

(a) Coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(b) Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados;

(c) Cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração;

(d) Organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores;

(e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(f) Propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração;

(g) Apresentar o relatório mensal dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração, sempre que solicitado;

(h) Elaborar mensalmente relatórios, demonstrativos financeiros e contábeis, orçamentos e demais documentos e planilhas solicitados pelos membros do Conselho de Administração;

(i) Prestar contas das atividades e movimentação das sociedades controladas, coligadas, investidas, inclusive apresentando documentos solicitados e informações complementares, sem prejuízo de igual atribuição concorrente ao Diretor Financeiro, quando solicitado pelo Conselho de Administração; e

(j) Estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Artigo 22. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

(a) Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(b) Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;

(c) Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia;

(d) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como

representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(e) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(f) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. ~~Compete ao Diretor Operacional:~~

- ~~(a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades funcionais da área comercial;~~
- ~~(b) Desenvolver as estratégias e supervisionar as áreas de negócio, de produtos e serviços, de marketing, publicidade, comunicação mercadológica, trade marketing, de relacionamento com clientes e de vendas, bem como de pós-venda e retenção de clientes;~~
- ~~(c) Gerir a aplicação das políticas de relacionamento e acompanhamento dos clientes;~~
- ~~(d) Representar institucionalmente a Companhia em conjunto com o Diretor Presidente; e~~
- ~~(e) Coordenar as ações de relacionamento institucional da Companhia.~~

Artigo 24.23. É competência do Diretor Adjunto, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

(a) auxiliar o Diretor Presidente em suas tarefas e funções; e

(b) desempenhar as demais atribuições que lhe forem delegadas expressamente pelo Diretor Presidente.

Seção III – Do Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 24. O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria") é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração e de funcionamento permanente, cujas atribuições e regras aplicáveis estão estabelecidas na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 23"), neste Estatuto Social e no regimento interno do Comitê de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia ("Regimento do Comitê de Auditoria").

Parágrafo Primeiro - O Comitê de Auditoria deve ser composto por no mínimo 03 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 10 (dez) anos, sendo (i) ao menos 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia que não participe da Diretoria, e (ii) a maioria de membros independentes, observadas as regras previstas na RCVM 23.

Parágrafo Segundo - Ao menos 01 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da RCVM 23.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração designará um dos membros do Comitê de Auditoria para a função de coordenador.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto que deverá completar o mandato do membro substituído.

CAPÍTULO V – DA REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 25. A Companhia somente se vinculará ~~mediante a assinatura de: (a) Diretor Adjunto em conjunto com outro Diretor; ou, na ausência do Diretor Adjunto, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador nomeado pelo Diretor Adjunto, desde que observados os limites ora estabelecidos;~~ conforme regras abaixo, observado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto Social:

(iv) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia

obrigações acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor-Adjunto ou um procurador por ele indicado, em conjunto com 01 (um) Diretor;

(v) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e

(vi) **esnos** atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser firmados por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, sendo obrigatoriamente um deles indicado pelo Diretor Adjunto.

Artigo 26. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, independentemente dos valores envolvidos.

CAPÍTULO VI- DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitaremos acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VI – ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 28. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 29. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo balanço e as demonstrações financeiras determinadas por lei.

Artigo 31. Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, a seguinte destinação-de: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão aplicados para constituição da reserva legal, destinada a assegurar a integridadedo capital social, cujo saldo não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social, e (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido (a) ~~diminuído~~diminuída da importância destinada à reserva legal e (b) ~~diminuído ou acrescido~~diminuída ou ~~acrescida~~, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva-, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo Único - Fica facultado à Companhia, por deliberação prévia do Conselho deAdministração e observadas as disposições legais vigentes, levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo declarar dividendos intermediários ou intercalares, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio.

CAPÍTULO VIII – CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 32. A Companhia, seus acionistas, administradores, e, se houver, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 edo Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenenes seus administradores,conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamentelacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 34. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

*_*_*